



## AVALIAÇÃO ATUARIAL

**PREVI Mangaratiba**  
**Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba**

**Data base: 31/12/2019**



**Julio Machado Passos**

**Atuário MIBA nº 1.275**

**Empresa CIBA nº 116**



**Avaliação Atuarial**  
**PREVI Mangaratiba**  
**Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba**

<b>1. Apresentação e objetivo</b>	<b>6</b>
<b>2. Bases cadastrais</b>	<b>7</b>
2.1 Bases de Dados	7
2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	9
2.2.1.1 Informações Solicitadas	9
2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	10
2.2.2 Servidores Inativos	12
2.2.2.1 Arquivos Recebidos	12
2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	13
2.2.3 Pensionistas	15
2.2.3.1 Arquivos Recebidos	15
2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	16
2.2.4. Dependentes	17
2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais	17
<b>3. Bases técnicas</b>	<b>18</b>
3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas	18
3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização	20
3.3 Tempo de Contribuição Anterior	21
3.4 Plano de Custeio Vigente	21
3.4.2 Outras fontes de receita	22
3.5 Plano de Benefícios	22
3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	23
3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória	23
3.5.3 Aposentadoria por Invalidez	24
3.5.4 Pensão por morte	25
<b>4. Informações utilizadas no cálculo</b>	<b>26</b>
4.1 Compensação Previdenciária	26
4.2 Patrimônio Líquido	27
4.3 Despesas administrativas	29
4.4 Taxa de Crescimento Salarial	29
4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios	30



<b>5. Estatísticas</b>	<b>32</b>
<b>5.1 Estatística do Plano</b>	<b>32</b>
5.1.1.1 Análise comparativa com a avaliação anterior	32
5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo	33
5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo	34
5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo	35
5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo	36
5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade	37
5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade	38
5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade	39
5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo	40
5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo	40
5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo	41
5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade	41
5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade	42
5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade	42
5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo	43
5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo	43
5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo	44
5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município	44
5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade	45
5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade	45
5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo	46
5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade	46



5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade .....	50
5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha .....	51
5.1.3.6 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade. ....	52
5.1.3.7 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício .....	53
5.1.3.8 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício .....	53
5.1.3.9 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício .....	54
5.1.3.10 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício .....	54
5.1.3.11 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício .....	55
5.1.3.12 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de .....	56
5.1.3.13 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial .....	57
5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade .....	57
5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade, sexo e idade .....	58
5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo .....	59
5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo. ....	60
5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo .....	61
5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo .....	61
5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo .....	62
5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo .....	62
<b>6. Resultados Atuariais .....</b>	<b>63</b>
<b>6.1. Resultados Atuariais .....</b>	<b>63</b>
6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária .....	63
6.1.3 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) .....	64
6.1.3.3 Valor Presente dos Salários Futuros .....	67
6.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) .....	67
6.1.4.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária .....	67



6.1.4.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária .....	68
6.1.5 Plano de Custeio – Método PUC .....	70
6.1.6 Plano de Custeio – Método Agregado .....	71
6.1.7 Reservas Matemáticas .....	72
6.1.8 Saldo Atuarial .....	72
6.1.9 Equacionamento do Déficit Atuarial .....	73
<b>7. Política de Investimentos .....</b>	<b>76</b>
<b>8. Parecer Atuarial .....</b>	<b>77</b>
<b>Anexo I .....</b>	<b>81</b>
Comparativo entre Avaliações Atuariais .....	81
<b>Anexo II .....</b>	<b>83</b>
Estatísticas dos Resultados .....	83
<b>Anexo III .....</b>	<b>102</b>
Projeção Atuarial .....	102
<b>Anexo IV .....</b>	<b>105</b>
<b>Anexo V .....</b>	<b>107</b>
<b>Anexo VI .....</b>	<b>109</b>
<b>Anexo VII .....</b>	<b>110</b>
<b>Anexo VIII .....</b>	<b>111</b>

## 1. Apresentação e objetivo

---

Através do presente estudo atuarial, realizamos a avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mangaratiba, administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba - PREVI Mangaratiba.

Os dados para este estudo foram extraídos do banco de dados do RPPS, o qual possui as condições e elementos necessários para o trabalho a ser realizado. O estudo está em conformidade com todo o ordenamento legal federal vigente.

Este relatório apresenta um diagnóstico do sistema previdenciário sob a ótica atuarial visando mensurar o valor das Reservas Matemáticas e de um possível Déficit ou Superávit Atuarial. Também são apontadas alíquotas de contribuição necessárias para o Equilíbrio Atuarial.

Por fim, cabe dizer que para o estudo, objeto deste trabalho, os cálculos se basearam em metodologias e formulações consagradas internacionalmente, as quais atendem as normas gerais previstas na legislação federal, vigente.

## 2. Bases cadastrais

### 2.1 Bases de Dados

As informações individuais dos servidores, seus dados cadastrais, constituem os elementos mais importantes para um cálculo atuarial confiável e consistente. As variáveis como data de nascimento, data de ingresso no serviço público e os vencimentos são essenciais para determinar a data em que os servidores irão adquirir o direito aos benefícios e o valor dos mesmos.

Os cálculos foram realizados com a data base de 31/12/2019. A base cadastral foi recebida pela VPA em 26/05/2020.

Foram utilizadas informações individuais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas:

Tabela 2.1.1

Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	1.625	768	45,13	46,51
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	305	89	65,36	72,40
Aposentados por Invalidez	62	34	57,00	60,48
Pensionistas	117	55	57,33	45,04

Tabela 2.1.2

Situação da População Coberta	Folha mensal (R\$)		Remuneração Média (R\$)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	4.195.699,51	2.125.951,03	2.581,97	2.768,17
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	1.062.343,71	310.816,73	3.483,09	3.492,32
Aposentados por Invalidez	106.901,89	66.833,13	1.724,22	1.965,68
Pensionistas	189.662,63	78.371,08	1.621,05	1.424,93

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatada uma redução da folha mensal dos segurados ativos em 8,12% e sua quantidade de segurados diminuiu em 3,12%. Na folha de inativos a variação positiva foi de 27,53% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumento de 8,41%. Os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 13,40% e a quantidade de pensionistas aumentou 8,86%.

Tabela 2.1.3

Dados		dez/2018	dez/2019	Varição
<b>Quantidade</b>	ativos	2.470	2.393	-3,12%
	inativos	452	490	8,41%
	pensionistas	158	172	8,86%
<b>Folha mensal (R\$)</b>	ativos	6.880.533,45	6.321.650,54	-8,12%
	inativos	1.212.993,27	1.546.895,46	27,53%
	pensionistas	236.360,39	268.033,71	13,40%
<b>Valor médio (R\$)</b>	ativos	2.785,64	2.641,73	-5,17%
	inativos	2.683,61	3.156,93	17,64%
	pensionistas	1.495,95	1.558,34	4,17%

A base de dados utilizada para essa Avaliação Atuarial foi comparada a informações contidas no Demonstrativo de Informações e Repasses (DIPR) dezembro do mesmo ano. Na quantidade de ativos houve uma redução de 1,21% e a folha houve uma variação negativa de 0,99%. Quanto à quantidade de inativos, a variação positiva foi de 0,61% e, na folha dos inativos, houve uma variação positiva de 0,69%. Os pensionistas não apresentaram variação na quantidade e tiveram uma redução de folha na ordem de 0,32%.

Tabela 2.1.4

Dados		dez/19	DIPR	Varição
<b>Quantidade</b>	ativos	2.393	2.364	-1,21%
	inativos	490	493	0,61%
	pensionistas	172	172	0,00%
<b>Folha mensal (R\$)</b>	ativos	6.321.650,54	6.259.009,46	-0,99%
	inativos	1.546.895,46	1.557.494,99	0,69%
	pensionistas	268.033,71	267.186,22	-0,32%



## 2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

As informações sofreram um minucioso processo de crítica visando detectar eventuais incoerências e ausências de dados. Sua descrição e quantidade serão encontradas no corpo do relatório. A tabela a seguir aponta as quantidades de registros detectados, quantidade de informações ausentes e o percentual de ocorrências em relação a base de dados. É importante observar que algumas destas informações são consideradas suspeitas de inconsistências, pois algum fator alheio ao nosso conhecimento poderá justificar sua ocorrência.

### 2.2.1 Servidores Ativos

#### 2.2.1.1 Informações Solicitadas

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	Ok
2	CPF	Sim	Ok
3	Matrícula	Sim	Ok
4	Data de nascimento	Sim	Ok
5	Data de ingresso no serviço público	Sim	Ok
6	Data de ingresso no último cargo	Sim	Ok
7	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Sim	Ok
8	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Sim	Ok
9	Sexo	Sim	Ok
10	Estado civil	Sim	Ok
11	SRC - salário de referência de contribuição	Sim	Ok
12	SRB - salário de referência de benefício	Sim	Ok
13	Tipo de Cargo	Sim	Ok
14	Órgão	Sim	Ok
15	Plano	Sim	Ok

### 2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos servidores ativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas dos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	12	0,50%
5	Data de ingresso no último cargo não informado	1	0,04%
6	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS não informado	2.138	89,34%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	31	1,30%
8	Estado Civil não informado.	5	0,21%
9	Tipo de cargo não informado ou invalida.	13	0,54%
10	Plano não informado	8	0,33%
11	Data de nascimento não informada ou inconsistente.	0	0,00%
12	Data de nascimento inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
13	Data de nascimento posterior à data base dos dados.	0	0,00%
14	Idade superior a 75 anos.	0	0,00%
15	Idade inferior a 18 anos.	0	0,00%
16	Data de ingresso no serviço público após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18.	2	0,08%
17	Data de ingresso no serviço público antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14.	0	0,00%
18	Data de ingresso no serviço público não informada.	0	0,00%
19	Data de ingresso no serviço público inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	1	0,04%
20	Data de admissão posterior à data base de dados.	0	0,00%
21	Data de nascimento igual ou posterior à data de ingresso no serviço público.	0	0,00%
22	Data de ingresso no último cargo posterior à data base	0	0,00%
23	Data de ingresso no último cargo inferior à data de nascimento	0	0,00%
24	Data de ingresso no último cargo inferior à data de ingresso no serviço público	0	0,00%
25	Idade de início contribuição inferior a 14 anos	1	0,04%
26	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
27	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%



28	Salário de referência de benefício (SRB) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	2.354	98,37%
29	SRB superior a R\$ 30.000	0	0,00%
30	SRB inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	0	0,00%
31	Salário de referência de benefício (SRB) superior ao SRC	0	0,00%
32	Salário de referência de contribuição (SRC) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	1	0,04%
33	SRC superior a R\$ 30.000	0	0,00%
34	SRC inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	2	0,08%

## 2.2.2 Servidores Inativos

### 2.2.2.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos inativos.

Tabela 2.2.2.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT	Sim	Ok
2	CPF	Sim	Ok
3	Matrícula	Sim	Ok
4	Data de nascimento	Sim	Ok
5	Data de Início do Benefício	Sim	Ok
6	Data de admissão	Sim	Ok
7	Tipo de aposentadoria	Sim	Ok
8	Valor Total do benefício	Sim	Ok
9	Sexo	Sim	Ok
10	Estado civil	Sim	Ok
11	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Não	-
12	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Não	-
13	Órgão	Sim	Ok
14	COMPREV situação	Sim	Ok
15	COMPREV valor pro-rata	Não	-
16	Portador de Doença incapacitante	Não	-
17	Plano	Não	-
18	Tipo de Cargo	Sim	Ok
19	Tipo de Reajuste de benefício	Sim	Ok

### 2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos inativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.2.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	0	0,00%
5	Estado Civil não informado	369	75,31%
6	Tempo de contribuição ao RPPS não informado	0	0,00%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	0	0,00%
8	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
9	COMPREV situação não informada	0	0,00%
10	COMPREV valor pro-rata não informada	0	0,00%
11	Plano não informado	490	100,00%
12	Tipo de cargo não informado	0	0,00%
13	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
14	Data de nascimento não informada	0	0,00%
15	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
16	Idade inferior a 18 anos	0	0,00%
17	Data de nascimento inválida	0	0,00%
18	Data de nascimento igual ou posterior à data posse	0	0,00%
19	Data de início de benefício menor do que a data de nascimento	0	0,00%
20	Data da posse não informada ou inválida ou superior à data base	0	0,00%
21	Data de início de benefício (DIB) menor ou igual data de posse/admissão	226	46,12%
22	Idade superior a 70 anos na data de início de benefício (DIB)	80	16,33%
23	Data de início de benefício anterior à data de posse/admissão	230	46,94%
24	Data de início de benefício Posterior à data base	0	0,00%
25	Data de início de benefício ausente	0	0,00%
26	Admissão antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14	0	0,00%



27	Idade de início contribuição inferior a 14 anos e admissão após CRB/88	0	0,00%
28	Admissão após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18	0	0,00%
29	Mulher aposentada, exceto por invalidez, com idade inferior a 45 anos na DIB.	2	0,41%
30	Homem Aposentado, exceto por invalidez, com idade inferior a 50 anos na DIB.	3	0,61%
31	Aposentado com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
32	Tipo de Benefício não informado	0	0,00%
33	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
34	Valor do benefício superior ao teto do INSS	0	0,00%

## 2.2.3 Pensionistas

### 2.2.3.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referente aos pensionistas.

Tabela 2.2.3.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT do instituidor	Sim	Ok
2	CPF do instituidor	Sim	Ok
3	Matrícula do instituidor	Sim	Ok
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão	Não	-
5	Órgão	Sim	Ok
6	Situação do instituidor na data do óbito	Sim	Ok
7	Data de início de benefício do instituidor	Não	-
8	Número identificador do pensionista	Sim	Ok
9	Data de nascimento	Sim	Ok
10	Data de Início do Benefício	Sim	Ok
11	Tipo de Pensão	Sim	Ok
12	Valor Total da Pensão	Sim	Ok
13	Sexo	Sim	Ok
14	COMPREV situação	Não	-
15	COMPREV valor	Não	-
16	Doença incapacitante enquadrado no§21,art40 C.F	Não	-
17	Vínculo com servidor	Sim	Ok
18	Plano	Não	-
19	Pensionista inválido	Não	-
20	Possui paridade no reajuste de benefício	Não	-

### 2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos pensionistas, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.3.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT do instituidor inconsistente ou não informado	0	0,00%
2	CPF do instituidor inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula do instituidor não informada	0	0,00%
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão não informado	172	100,00%
5	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
6	Situação do instituidor na data do óbito não informado	0	0,00%
7	Data de início de benefício do instituidor não informado	172	100,00%
8	Número identificador do pensionista não informado	0	0,00%
9	Data de Início do Benefício não informada ou inconsistente, diferente de (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
10	Tipo de Pensão não informada	151	87,79%
11	Sexo não informado	0	0,00%
12	COMPREV situação não informada	172	100,00%
13	COMPREV valor não informada	0	0,00%
14	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	0	0,00%
15	Plano não informado	172	100,00%
16	Pensionista inválido	0	0,00%
17	Paridade não informada.	151	87,79%
18	Data de nascimento inconsistente ou não informada	0	0,00%
19	Data de nascimento igual ou posterior à data base dos dados	0	0,00%
20	Pai/mãe com idade baixa	0	0,00%
21	Pensionista temporário maior de idade	0	0,00%
22	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
23	Valor recebido pelo pensionista inferior a R\$ 50,00	37	21,51%
24	Valor do benefício superior ao teto de R\$30.000	0	0,00%
25	Data de início de benefício (DIB) menor do que a data de nascimento	0	0,00%
26	Data de início de benefício Posterior à data base	0	0,00%
27	Data de início de benefício ausente	0	0,00%
28	Vínculo ausente	172	100,00%



## 2.2.4. Dependentes

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos dependentes.

Tabela 2.2.4

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT do servidor	Sim	Ok
2	CPF do servidor	Sim	Ok
3	Matrícula do servidor	Sim	Ok
4	Número identificador do dependente	Sim	Ok
5	Data de Nascimento	Sim	Ok
6	Sexo	Sim	Ok
7	Vínculo com servidor	Sim	Ok
8	Inválido	Sim	Ok

### 2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos dependentes, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.4.1

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	Número identificador do dependente não informado	411	74,59%
2	Sexo do dependente não informado ou inconsistente	79	14,34%
3	Vínculo com servidor não informado	0	0,00%
4	Dependente inválido	0	0,00%
5	Data de nascimento inconsistente ou não informada	2	0,36%
6	Cônjuge/companheiro com idade inferior a 18 anos na Data Base	0	0,00%
7	Dependente vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
8	Dependente temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
9	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
10	Matrícula do servidor não informada	0	0,00%

### 3. Bases técnicas

---

As bases técnicas são compostas pela metodologia de cálculo estabelecida na Nota Técnica Atuarial, pelos Regimes Financeiros, pelos Métodos de Financiamento e por hipóteses econômicas, estatísticas e biométricas que devem ser adequadas ao RPPS e às características dos segurados. A partir das bases técnicas o atuário calcula e mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo respectivo Plano de Benefícios e determina formas de financiar tais necessidades de capital.

#### 3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas

A hipótese de rotatividade é utilizada para estimar a saída de segurados ativos por exoneração ou demissão. Seu efeito imediato nos cálculos atuariais é a redução dos compromissos do plano em decorrência de saída. Por força da Compensação Previdenciária os servidores desligados do plano, ainda em atividade, acarretarão em despesas futuras. Por este motivo a hipótese de rotatividade não foi utilizada nos cálculos por ser inadequada a este Plano de Benefício.

No âmbito do serviço público o ingresso de futuros segurados ativos se dá pela realização de concurso público. A realização destes concursos e sua frequência são decorrentes das necessidades de recomposição do quadro de servidores nas funções e atividades eminentemente executadas pela municipalidade, conforme a Constituição Federal. Devido à ausência de periodicidade na realização de concursos públicos, pela impossibilidade de planejamento destes em médio ou longo prazo, e pelas constantes modificações na gestão pública em função de novas tecnologias e metodologias, o presente estudo não estimou populações futuras de segurados ativos.

As hipóteses biométricas compreendem as Tábuas de Composição Familiar, Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral, de Mortalidade de Inválidos e de entrada em invalidez permanente. As hipóteses econômicas são compostas

pela Taxa de Inflação, Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial, Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício Máximo do INSS e Taxa de Despesas Administrativas.

A Tábua de Entrada em Invalidez Permanente utilizada foi a Álvaro Vindas, enquanto para a Composição Familiar foi adotada uma Probabilidade de 80% de o servidor possuir cônjuge.

Em conformidade com os limites estabelecidos na Portaria SPREV/MF nº 464/2018, foram utilizadas como Tábuas de Mortalidade Geral e de Mortalidade de Inválidos a IBGE-2018 alterada pela SPREV/ME, separada por sexo.

A Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos em composição com o Índice de Inflação define a meta atuarial de retorno de investimentos. O valor utilizado nos cálculos para essa taxa real está conforme a composição da meta atuarial, definido art. 26 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento Salarial foi considerado o valor de 1,00% ao ano para o cálculo, que é o mínimo permitido pela legislação federal. O item 4.4 exibe a justificativa do valor da taxa utilizada.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, foi considerado o valor de 0,00% ao ano para o cálculo, cuja justificativa encontra-se no item 4.5 deste relatório.

A Taxa de Despesas Administrativas adotada no cálculo foi de 2,00%, conforme informado pelo RPPS.

A seguir encontra-se um quadro com o resumo das principais características das hipóteses financeiras e biométricas do Plano.

Tabela 3.1

Premissas	Avaliação anterior	Avaliação atual	Comentário
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Geração futura de novos entrados	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Composição Familiar	Probabilidade de 80%	Probabilidade de 80%	Mantido
Tábua de mortalidade	IBGE-2017	IBGE-2018 Masc. e Fem.	Alterado
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Mantido
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2017	IBGE-2018 Masc. e Fem.	Alterado
Inflação	INPC	INPC	Mantido
Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos	6,00%	5,87%	Alterado
Taxa Real Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	Mantido
Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	Mantido
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	Mantido

\* Taxa máxima permitida pela legislação federal e em conformidade com a legislação municipal. A despesa administrativa do ano não poderá superar a taxa de despesas administrativas aplicada à soma das folhas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do ano anterior.

\*\* Utilizado para manter-se sincronizado com a política de investimento do RPPS.

### 3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória, Pensão gerada por morte de inativos, Aposentadoria por Invalidez e Pensão gerada por morte de ativos são financiados pelo Regime de Capitalização. Tal característica é justificada por serem benefícios de prestação continuada cujos valores são expressivos. As aposentadorias são benefícios programados, enquanto as pensões que se desdobram destes benefícios somente serão concedidas depois de encerrado o período programado que precede a aposentadoria. O presente estudo utilizou o método Agregado como método de capitalização.

Para benefícios como os descritos anteriormente, é utilizada a formação coletiva de reservas financeiras com o objetivo de suportar o impacto que poderá advir em consequência de concessões dos mesmos (benefícios), em especial nas reservas financeiras do Regime, diante da ocorrência de fatores atípicos.

O quadro a seguir resume os Regimes Financeiros e o Método de Capitalização adotado para financiar cada tipo de benefício, conforme a Nota Técnica Atuarial.

Tabela 3.2

Benefícios	Regime Financeiro	Método de capitalização
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de servidor em atividade	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado voluntário ou compulsório	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado por invalidez	Capitalização	Agregado

### 3.3 Tempo de Contribuição Anterior

Foi aplicada a idade de 25 anos como idade de início de contribuição a regimes de previdência social para os servidores que não tiveram as informações referentes ao tempo de contribuição anterior de seu ingresso no município encaminhadas pelo RPPS, conforme o Art. 28, § 1º da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

### 3.4 Plano de Custeio Vigente

São consideradas componentes do Plano de Custeio todas as fontes de receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

#### 3.4.1 Receitas de Contribuição

A legislação municipal determina a contribuição dos servidores ativos em 11,00%. Os inativos e pensionistas contribuem com o mesmo percentual, porém somente sobre a parcela do valor do benefício que superar o teto do INSS.

A alíquota de contribuição Patronal é de 11,00% sobre a folha dos servidores ativos.



### 3.4.2 Outras fontes de receita

Também poderão compor receitas do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba os rendimentos patrimoniais, aportes dos Entes Públicos Municipais, valores a receber a título de Compensação Previdenciária e, ainda, o excedente de capitalização das reservas financeiras.

### 3.5 Plano de Benefícios

A legislação municipal prevê os seguintes benefícios a serem administrados pelo RPPS:

#### Quanto ao segurado

- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria compulsória

#### Quanto ao dependente

- Pensão por morte

É considerado segurado do o servidor ativo efetivo, o servidor ativo estável, o servidor inativo e o pensionista cujo benefício seja de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência.

São considerados como dependentes do servidor o cônjuge, a companheira ou o companheiro em qualquer idade, desde que comprovada tal união perante o RPPS, filhos não emancipados com idades menores que 21 anos, ou considerados perante o Código Civil como maiores e capazes, ou inválidos. Na

ausência dos dependentes, anteriormente relacionados, os pais do servidor serão considerados dependentes para efeito de recebimento dos benefícios, desde que atendidas às normas legais vigentes.

### **3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição**

Trata-se de benefício de renda mensal, de opção voluntária, programado, vitalício e de prestação continuada, concedida aos segurados desde que atendido o intervalo de tempo de contribuição para sua obtenção. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição é adquirido após o servidor cumprir as exigências: idade mínima; tempo mínimo de contribuição; tempo mínimo no exercício de atividade no serviço público; tempo mínimo de período na carreira. Esses tempos variam conforme o sexo do segurado e data de ingresso no serviço público.

A partir da vigência da Emenda Constitucional nº 41, aprovada em dezembro de 2003, os servidores passaram a ter no artigo 40 da Constituição diferentes modalidades de aposentadoria em função da data de ingresso no serviço público, do sexo, da atividade exercida, dos tempos efetivos no cargo e na carreira.

### **3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória**

É um benefício de renda mensal, voluntário ou compulsório, programado, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados com base na média do tempo contributivo. Este benefício também obriga ao pagamento do abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido após o servidor atingir a idade mínima necessária.

Este benefício possui duas modalidades: voluntária e compulsória.

Na modalidade voluntária os servidores do sexo masculino e feminino adquirem o direito ao atingir a idade de 65 ou 60 anos, respectivamente. Àqueles que têm tempo de contribuição, exclusivamente como efetivo exercício na função de



magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio terão a idade mínima reduzida em 5 anos.

O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

Já na modalidade compulsória, o benefício é concedido ao segurado ativo que completar 75 anos a partir da publicação da Lei Complementar Federal nº 152 de 03 de dezembro de 2015. O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição, ressaltando-se a garantia de recebimento mínimo ao salário mínimo federal vigente.

### **3.5.3 Aposentadoria por Invalidez**

É considerado um benefício de renda mensal, involuntário, que iniciou devido a uma situação imprevista, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados mediante a consecução de alguns fatores. Este benefício contém o abono natalino (13º benefício).

O direito ao benefício é adquirido após o servidor se tornar incapaz, permanentemente, para a vida laborativa. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível ou não programada. Os servidores que estiverem durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, percebendo o benefício de auxílio-doença serão considerados aposentados por invalidez para efeito deste estudo atuarial, aderente às regras praticadas no INSS.

O valor do benefício será equivalente à última remuneração-de-contribuição como ativo nos casos caracterizados com invalidez motivada por doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, ou por acidente de trabalho. Nos demais casos, o benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.



#### 3.5.4 Pensão por morte

Considerado um benefício de renda mensal, involuntário, aleatório, vitalício ou temporário e de prestação continuada concedido aos dependentes dos segurados. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido a partir da data de falecimento do segurado, ativo ou inativo. Em caso de morte presumida, o benefício será concedido atendidas as formalidades legais.

Por ter caráter aleatório, é considerado benefício de risco, bem como a data de sua concessão é imprevisível.

O benefício será temporário para o filho ou filha que não sejam inválidos e cessará quando o dependente completar 21 anos ou quando de seu falecimento ou sua emancipação. Para os demais dependentes o benefício será vitalício.

O benefício cujo direito foi adquirido após 31 de dezembro de 2003 terá seu valor equivalente à última remuneração-de-contribuição do segurado, enquanto ativo ou, ao último provento do segurado enquanto inativo, com redução de 30% da parcela que exceder ao benefício máximo do Regime Geral de Previdência Social.

## 4. Informações utilizadas no cálculo

---

### 4.1 Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária, conhecida por COMPREV, ocorre entre regimes de previdência social. A lei regulamentou a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Porém, ainda não há regulamentação desta compensação entre os regimes próprios.

A compensação se torna necessária a partir do momento em que um trabalhador, ao tomar posse em cargo efetivo, ou ao ser exonerado de cargo efetivo, migra de um sistema de previdência social para outro. O sistema no qual o trabalhador ingressou é denominado regime instituidor e o regime de filiação anterior é denominado regime de origem.

A COMPREV visa ressarcir o regime instituidor pelas contribuições do trabalhador a outro regime. O repasse de valores será realizado somente a partir da concessão do benefício, seguindo a metodologia de financiamento do RGPS por Repartição Simples.

Ela é realizada somente em relação aos benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez em decorrência de doença grave, contagiosa ou incurável, moléstia profissional ou acidente de trabalho e pensão por falecimento destes aposentados. Somente os benefícios concedidos a partir da publicação da Constituição Federal, desde que em manutenção em 06 de maio de 1999, serão frutos de compensação.

Os repasses são mensais e vitalícios e devidos a partir da concessão do benefício. Os repasses devidos e não realizados são considerados fluxos passados e segregados em duas parcelas: Lote de Estoque (fluxo entre outubro de 1988 e abril de 1999) e Compensação Previdenciária em Atraso (a partir de maio de 1999).

Conforme o artigo 35 da Portaria SPREV/MF nº 464, do- Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, descrito a seguir:

*“A avaliação atuarial deverá computar os efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários, projetando os valores a receber e a pagar pelo RPPS relativos aos benefícios concedidos e a conceder, observados os parâmetros definidos em instrução normativa da Secretaria de Previdência, cujos critérios e a metodologia utilizados, em perspectiva conservadora para referida estimativa de receitas ou despesas futuras do RPPS, deverão ser demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.”*

O RPPS não informou o valor do fluxo Comprevpro-rata, por isso, foi utilizada uma estatística baseada no benefício concedido médio do INSS.

#### **4.2 Patrimônio Líquido**

Conforme o artigo 46 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018 descrito a seguir:

*Art. 46. Poderão ser considerados como ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS:*

*I - os valores dos recursos de que trata o art. 3º da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, desde que:*

- a) destacados contabilmente como investimentos;*
- b) mensurados adequadamente, conforme normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;*
- c) aplicados em cumprimento aos limites, requisitos e vedações ali estabelecidos; e*

d) em caso de bens, direitos e demais ativos vinculados ao RPPS, desde que atendidos, no mínimo, os parâmetros previstos no art. 62 desta Portaria.

II - os valores dos créditos a receber reconhecidos nas demonstrações contábeis do RPPS, exigindo-se, em relação aos créditos a receber do ente federativo, que:

a) estejam por ele devidamente reconhecidos e contabilizados como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS; e

b) tenham sido objeto de termo de acordo de parcelamento celebrado entre ele e a unidade gestora do RPPS e tenha sido esse acordo encaminhado à Secretaria de Previdência, até a data focal da avaliação atuarial, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV.

**Tabela 4.2**

Modalidade	Somente ativos destinados a cobrir benefícios	Ativos destinados a cobrir despesas administrativas	Total
Aplicações financeiras em renda fixa	1.128.083,55	0,00	1.128.083,55
Aplicações financeiras em renda variável	0,00	0,00	0,00
Aplicações em seguimento imobiliário	0,00	0,00	0,00
Aplicações em enquadramento	0,00	0,00	0,00
Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00	0,00	0,00
Saldo a receber de parcelamentos de contribuições em atraso	47.641.060,63	0,00	47.641.060,63
Demais bens, direitos e ativos	51.802,56	0,00	51.802,56
Passivo circulante	5.904,34	0,00	5.904,34
<b>Total</b>	<b>48.815.042,40</b>	<b>0,00</b>	<b>48.815.042,40</b>

### 4.3 Despesas administrativas

A Taxa para despesas administrativas é de 2,00% das remunerações, proventos e pensões do exercício financeiro anterior. Sua aplicação se dá em função da folha de contribuição dos servidores ativos. Foram utilizadas as informações disponibilizadas de folhas de ativos e benefícios de dezembro de 2019.

**Tabela 4.3.1**

	Valor
Folha de ativos no ano de 2019	103.131.584,12
Folha de benefícios no ano de 2019	21.682.326,43
Soma de folhas de ativos e benefícios	124.813.910,55
2,00% da soma de folhas de ativos e benefícios	2.496.278,21
Valor Presente dos Salários Futuros para 2020	<b>66.531.963,35</b>

O limite total de gastos para o exercício de 2019 é de R\$ 2.496.278,21 que equivale a 2,00% da folha total do exercício do ano anterior. O valor presente dos salários futuros de 2020 está estimado em R\$ 66.531.963,35, logo o limite de gastos para o exercício de 2020 equivale a 3,75% do valor presente dos salários futuros 2020.

### 4.4 Taxa de Crescimento Salarial

Para estimar a média de crescimento real dos salários dos servidores durante toda a carreira no serviço público municipal de **Mangaratiba**, foi aplicado o método descrito a seguir.

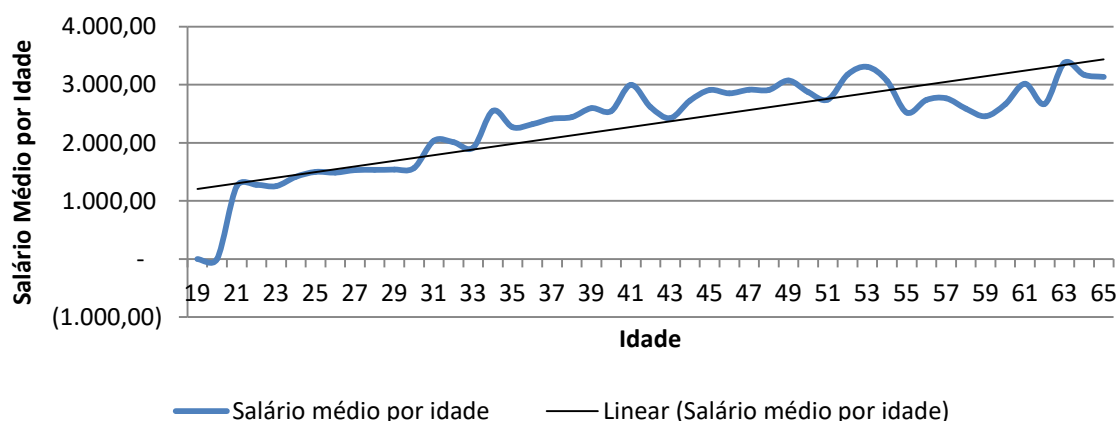
Foi calculado o salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma reta de regressão através de um modelo de regressão linear simples (Método dos Mínimos Quadrados).

A partir desta reta, considerando-se a idade esperada de saída da ativa como sendo 65 anos, foi calculada a taxa nominal esperada de evolução salarial por idade até 65 anos.

A média das taxas nominais anuais por idade encontrada foi de 1,42%, a qual foi comparada com a expectativa de inflação para que seja encontrada a taxa real média de crescimento salarial anual.

Foi levada em consideração a expectativa de inflação no valor de 4,5% para os próximos 5 anos, aderente à expectativa do Sistema de Metas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

### Salário médio por idade



Logo, a taxa real de crescimento salarial por idade encontrada é expressa pelo valor -3,08%, que é inferior à taxa real mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo aplicou-se a taxa mínima de 1,00% ao ano. O gráfico acima ilustra o crescimento nominal do salário por faixa etária.

#### 4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.



## 5. Estatísticas

### 5.1 Estatística do Plano

#### 5.1.1.1 Análise comparativa com a avaliação anterior

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatada uma redução da folha mensal dos segurados ativos em 8,12%, e sua quantidade de segurados aumentou em 3,12%. Na folha de inativos a variação positiva foi de 27,53% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumento de 8,41%. Os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 13,40% e a quantidade aumentou 8,86%.

**Tabela 5.1.1.1**

Dados		Dez/18	Dez/19	Variação
Quantidade	ativos	2.470	2.393	-3,12%
	inativos	452	490	8,41%
	pensionistas	158	172	8,86%
Folha mensal (R\$)	ativos	6.880.533,45	6.321.650,54	-8,12%
	inativos	1.212.993,27	1.546.895,46	27,53%
	pensionistas	236.360,39	268.033,71	13,40%
Valor médio (R\$)	ativos	2.785,64	2.641,73	-5,17%
	inativos	2.683,61	3.156,93	17,64%
	pensionistas	1.495,95	1.558,34	4,17%
Idade média	ativos	45,07	45,57	1,11%
	inativos	65,30	65,24	-0,08%
	pensionistas	50,16	53,40	6,46%
Idade projetada de aposentadoria	ativos	58,92	57,05	-3,16%



## 5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo

Tabela 5.1.1.2

		Masculino	Feminino
Quantidade	ativos	768	1.625
	inativos	123	367
	pensionistas	55	117
Folha mensal (R\$)	ativos	2.125.951,03	4.195.699,51
	inativos	377.649,86	1.169.245,60
	pensionistas	78.371,08	189.662,63
Valor médio (R\$)	ativos	2.768,17	2.581,97
	inativos	3.070,32	3.185,96
	pensionistas	1.424,93	1.621,05
Idade média	ativos	46,51	45,13
	inativos	69,11	63,95
	pensionistas	45,04	57,33
Idade média na admissão	ativos	32,45	32,58
	inativos	41,28	36,21
Idade projetada de aposentadoria	Ativos	60,76	55,30

### 5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.2.1**

Idade em anos	Quantidade		Frequência relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	4	5	44,44%	55,56%
23 a 27	16	35	31,37%	68,63%
27 a 31	34	72	32,08%	67,92%
31 a 35	44	100	30,56%	69,44%
35 a 39	95	240	28,36%	71,64%
39 a 43	114	255	30,89%	69,11%
43 a 47	104	239	30,32%	69,68%
47 a 51	98	226	30,25%	69,75%
51 a 55	87	192	31,18%	68,82%
55 a 59	76	146	34,23%	65,77%
59 a 65	59	98	37,58%	62,42%
Acima de 65	37	17	68,52%	31,48%
Total	768	1.625	32,09%	67,91%

### 5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

**Tabela 5.1.2.2**

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	5.074,42	6.370,52	44,34%	55,66%
23 a 27	24.877,25	48.098,72	34,09%	65,91%
27 a 31	49.428,46	114.066,24	30,23%	69,77%
31 a 35	108.753,41	204.284,55	34,74%	65,26%
35 a 39	225.325,07	570.781,43	28,30%	71,70%
39 a 43	314.762,35	681.108,33	31,61%	68,39%
43 a 47	292.344,69	648.332,01	31,08%	68,92%
47 a 51	267.170,17	684.557,14	28,07%	71,93%
51 a 55	296.376,59	557.547,70	34,71%	65,29%
55 a 59	210.760,87	378.476,32	35,77%	64,23%
59 a 65	185.583,40	254.399,05	42,18%	57,82%
Acima de 65	145.494,35	47.677,50	75,32%	24,68%
Total	2.125.951,03	4.195.699,51	33,63%	66,37%

### 5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio em atividade no município dos servidores ativos, separados por sexo e por faixa etária.

**Tabela 5.1.2.3**

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	1.268,61	1.274,10	37,58	29,83	3,43	3,47
23 a 27	1.554,83	1.374,25	33,38	27,97	3,43	3,45
27 a 31	1.453,78	1.584,25	30,92	24,12	4,13	3,60
31 a 35	2.471,67	2.042,85	26,76	20,72	5,01	5,35
35 a 39	2.371,84	2.378,26	22,72	16,23	8,52	9,22
39 a 43	2.761,07	2.671,01	19,06	12,76	12,66	12,22
43 a 47	2.811,01	2.712,69	15,07	9,28	14,34	13,31
47 a 51	2.726,23	3.029,01	10,93	5,32	16,60	15,72
51 a 55	3.406,63	2.903,89	7,34	2,83	18,25	16,77
55 a 59	2.773,17	2.592,30	4,29	2,27	18,76	15,23
59 a 65	3.145,48	2.595,91	1,40	1,41	19,89	16,73
Acima de 65	3.932,28	2.804,56	0,28	1,07	21,93	18,27

#### 5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por tipo de atividade (professor e não professor) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.2.4**

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	3,00	6,00	33,33%	66,67%
23 a 27	15,00	36,00	29,41%	70,59%
27 a 31	26,00	80,00	24,53%	75,47%
31 a 35	25,00	119,00	17,36%	82,64%
35 a 39	78,00	257,00	23,28%	76,72%
39 a 43	77,00	292,00	20,87%	79,13%
43 a 47	59,00	284,00	17,20%	82,80%
47 a 51	60,00	264,00	18,52%	81,48%
51 a 55	54,00	225,00	19,35%	80,65%
55 a 59	24,00	198,00	10,81%	89,19%
59 a 65	14,00	143,00	8,92%	91,08%
Acima de 65	3,00	51,00	5,56%	94,44%
Total	438,00	1.955,00	18,30%	81,70%

### 5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

**Tabela 5.1.2.5**

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	3.818,76	7.626,18	33,37%	66,63%
23 a 27	23.364,33	49.611,64	32,02%	67,98%
27 a 31	39.787,71	123.706,99	24,34%	75,66%
31 a 35	48.870,73	264.167,23	15,61%	84,39%
35 a 39	201.089,09	595.017,41	25,26%	74,74%
39 a 43	220.194,75	775.675,93	22,11%	77,89%
43 a 47	175.716,47	764.960,23	18,68%	81,32%
47 a 51	197.902,27	753.825,04	20,79%	79,21%
51 a 55	204.264,41	649.659,88	23,92%	76,08%
55 a 59	73.452,72	515.784,47	12,47%	87,53%
59 a 65	44.451,48	395.530,97	10,10%	89,90%
Acima de 65	7.896,87	185.274,98	4,09%	95,91%
Total	1.240.809,59	5.080.840,95	19,63%	80,37%

### 5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio por aposentadoria dos servidores ativos, de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade.

**Tabela 5.1.2.6**

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	1.272,92	1.271,03	28,10	35,86	3,34	3,50
23 a 27	1.557,62	1.378,10	25,74	31,30	3,65	3,36
27 a 31	1.530,30	1.546,34	21,26	27,94	3,73	3,79
31 a 35	1.954,83	2.219,89	16,99	23,73	4,14	5,48
35 a 39	2.578,07	2.315,24	12,93	19,63	8,92	9,05
39 a 43	2.859,67	2.656,42	9,88	15,98	11,75	12,51
43 a 47	2.978,25	2.693,52	6,27	12,02	13,23	13,70
47 a 51	3.298,37	2.855,40	3,27	7,87	15,61	16,08
51 a 55	3.782,67	2.887,38	2,11	4,75	18,72	16,88
55 a 59	3.060,53	2.604,97	1,79	3,10	17,28	16,33
59 a 65	3.175,11	2.765,95	1,93	1,36	16,13	18,09
Acima de 65	2.632,29	3.632,84	2,06	0,44	11,86	21,30

### 5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

**Tabela 5.1.2.7**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	164	463	26,16%	73,84%
5 a 10	119	402	22,84%	77,16%
10 a 15	117	319	26,83%	73,17%
15 a 20	140	247	36,18%	63,82%
20 a 25	125	122	50,61%	49,39%
25 a 30	59	63	48,36%	51,64%
30 a 35	38	9	80,85%	19,15%
Acima de 35	6	0	100,00%	0,00%
Total	768	1.625	32,09%	67,91%

### 5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo estimado para aposentadoria.

**Tabela 5.1.2.8**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	563.014,26	1.463.812,26	27,78%	72,22%
5 a 10	349.481,35	1.012.446,29	25,66%	74,34%
10 a 15	332.120,23	828.102,74	28,63%	71,37%
15 a 20	367.865,84	550.987,83	40,04%	59,96%
20 a 25	307.355,56	234.325,40	56,74%	43,26%
25 a 30	142.905,34	94.876,29	60,10%	39,90%
30 a 35	55.782,17	11.148,70	83,34%	16,66%
Acima de 35	7.426,28	0,00	100,00%	0,00%
Total	2.125.951,03	4.195.699,51	33,63%	66,37%



### 5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos, separados por faixa por tempo estimado médio para aposentadoria e por sexo.

**Tabela 5.1.2.9**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo médio no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	3.407,90	3.168,54	61,05	55,20	22,10	19,98
5 a 10	3.041,47	2.487,42	52,37	48,65	18,49	10,93
10 a 15	2.824,05	2.602,69	48,04	41,68	14,26	11,47
15 a 20	2.645,26	2.267,08	43,17	37,80	13,65	8,95
20 a 25	2.416,96	1.931,64	38,55	32,71	9,39	4,95
25 a 30	2.466,76	1.516,32	33,42	28,03	4,85	3,52
30 a 35	1.486,36	1.238,74	28,12	23,55	3,60	3,52
Acima de 35	1.237,71	--	23,01	--	3,56	--

### 5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

**Tabela 5.1.2.10**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	132	495	21,05%	78,95%
5 a 10	129	392	24,76%	75,24%
10 a 15	93	343	21,33%	78,67%
15 a 20	41	346	10,59%	89,41%
20 a 25	28	219	11,34%	88,66%
25 a 30	15	107	12,30%	87,70%
30 a 35	0	47	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	6	0,00%	100,00%
Total	438	1.955	18,30%	81,70%

### 5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo por aposentadoria e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo de aposentadoria.

**Tabela 5.1.2.11**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	499.164,99	1.527.661,53	24,63%	75,37%
5 a 10	336.992,56	1.024.935,08	24,74%	75,26%
10 a 15	244.916,40	915.306,57	21,11%	78,89%
15 a 20	81.356,05	837.497,62	8,85%	91,15%
20 a 25	46.961,85	494.719,11	8,67%	91,33%
25 a 30	31.417,74	206.363,89	13,21%	86,79%
30 a 35	0,00	66.930,87	0,00%	100,00%
Acima de 35	7.426,28	7.426,28	50,00%	50,00%
Total	1.248.235,87	5.080.840,95	19,72%	80,28%

### 5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade.

**Tabela 5.1.2.12**

Tempo Estimado para aposentadoria em anos	Média Salarial		Idade média		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	3.818,64	3.068,50	52,49	57,84	21,30	20,31
5 a 10	2.553,08	2.631,47	45,70	50,82	10,09	13,51
10 a 15	2.666,94	2.659,05	38,57	44,74	9,07	13,11
15 a 20	1.970,21	2.453,24	34,46	40,34	4,90	11,30
20 a 25	1.705,25	2.231,15	29,86	36,33	3,62	7,60
25 a 30	2.049,70	1.955,60	26,63	31,13	3,44	4,25
30 a 35	--	1.435,72	--	27,19	--	3,58
Acima de 35	--	1.237,71	--	23,01	--	3,56

### 5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo de serviço no município.

**Tabela 5.1.2.13**

Tempo médio no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	187	588	24,13%	75,87%
5 a 10	71	32	68,93%	31,07%
10 a 15	88	250	26,04%	73,96%
15 a 20	313	637	32,95%	67,05%
20 a 25	4	0	100,00%	0,00%
25 a 30	44	51	46,32%	53,68%
30 a 35	53	63	45,69%	54,31%
Acima de 35	8	4	66,67%	33,33%
Total	768	1.625	32,09%	67,91%

### 5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo no município.

**Tabela 5.1.2.14**

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	323.764,64	1.002.824,13	24,41%	75,59%
5 a 10	191.005,33	74.240,29	72,01%	27,99%
10 a 15	283.593,01	626.980,65	31,14%	68,86%
15 a 20	864.825,01	1.963.656,10	30,58%	69,42%
20 a 25	19.939,27	0,00	100,00%	0,00%
25 a 30	143.409,32	220.408,14	39,42%	60,58%
30 a 35	234.081,04	279.986,31	45,54%	54,46%
Acima de 35	65.333,41	27.603,89	70,30%	29,70%
Total	2.125.951,03	4.195.699,51	33,63%	66,37%

### 5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria por faixa por tempo no município e por sexo.

**Tabela 5.1.2.15**

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo estimado para aposentadoria	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.731,36	1.705,48	38,03	39,84	22,70	15,49
5 a 10	2.690,22	2.320,01	42,28	41,26	19,38	15,22
10 a 15	3.222,65	2.507,92	49,69	48,09	11,05	7,83
15 a 20	2.763,02	3.082,66	47,97	47,33	12,64	7,62
20 a 25	4.984,82	--	53,90	--	8,00	--
25 a 30	3.259,30	4.321,73	56,17	54,93	4,36	1,24
30 a 35	4.416,62	4.444,23	57,10	53,64	2,96	0,43
Acima de 35	8.166,68	6.900,97	63,15	59,16	0,38	0,00

### 5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade (professor e não professor). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo no município.

**Tabela 5.1.2.16**

Tempo no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	197	578	25,42%	74,58%
5 a 10	4	99	3,88%	96,12%
10 a 15	39	299	11,54%	88,46%
15 a 20	158	792	16,63%	83,37%
20 a 25	0	4	0,00%	100,00%
25 a 30	15	80	15,79%	84,21%
30 a 35	25	91	21,55%	78,45%
Acima de 35	0	12	0,00%	100,00%
Total	438	1.955	18,30%	81,70%

### 5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo no município.

**Tabela 5.1.2.17**

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	374.404,92	952.183,85	28,22%	71,78%
5 a 10	5.979,55	259.266,07	2,25%	97,75%
10 a 15	99.914,52	810.659,14	10,97%	89,03%
15 a 20	555.922,11	2.272.559,00	19,65%	80,35%
20 a 25	0,00	19.939,27	0,00%	100,00%
25 a 30	78.225,96	285.591,50	21,50%	78,50%
30 a 35	126.362,53	387.704,82	24,58%	75,42%
Acima de 35	0,00	92.937,30	0,00%	100,00%
Total	1.240.809,59	5.080.840,95	19,63%	80,37%

### 5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria dos servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade.

**Tabela 5.1.2.18**

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade média		Tempo médio estimado para aposentadoria	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	1.900,53	1.647,38	38,82	39,61	13,81	18,40
5 a 10	1.494,89	2.618,85	36,98	42,16	18,25	18,08
10 a 15	2.561,91	2.711,23	46,33	48,79	6,38	8,96
15 a 20	3.518,49	2.869,39	45,80	47,89	5,68	9,99
20 a 25	--	4.984,82	--	53,90	--	8,00
25 a 30	5.215,06	3.569,89	52,66	56,04	0,67	3,06
30 a 35	5.054,50	4.260,49	53,65	55,65	0,16	1,98
Acima de 35	--	7.744,78	--	61,82	--	0,25

### 5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e sexo.

**Tabela 5.1.2.19**

Faixa Salarial (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	1	3	998,00	2.994,00
1.000,00 a 2.000,00	278	671	414.790,16	1.006.081,62
2.000,00 a 3.000,00	293	414	706.342,40	970.736,19
3.000,00 a 4000,00	85	368	290.606,54	1.305.547,97
4.000,00 a 5.000,00	39	85	174.757,83	381.782,88
5.000,00 a 6.000,00	32	44	174.265,67	238.795,57
6.000,00 a 10.000,00	28	38	200.649,84	265.757,99
Acima de 10.000,00	12	2	0,00	0,00
Total	768	1.625	0,00	0,00

### 5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e tipo de atividade.

**Tabela 5.1.2.20**

Faixa Salarial	Quantidade		Folha Salarial	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
Até 1.000,00	1	3	998,00	2.994,00
1.000,00 a 2.000,00	142	807	210.525,29	1.210.346,49
2.000,00 a 3.000,00	117	590	274.688,55	1.402.390,04
3.000,00 a 4000,00	110	343	389.562,29	1.206.592,22
4.000,00 a 5.000,00	34	90	154.732,28	401.808,43
5.000,00 a 6.000,00	19	57	103.339,62	309.721,62
6.000,00 a 10.000,00	14	52	96.304,90	370.102,93
Acima de 10.000,00	1	0	0,00	0,00
Total	438	1.942	0,00	0,00

### 5.1.3.1 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.3.1**

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	1	2	33,33%	66,67%
40 a 50	3	16	15,79%	84,21%
50 a 55	7	38	15,56%	84,44%
55 a 60	6	63	8,70%	91,30%
60 a 65	19	86	18,10%	81,90%
65 a 70	22	71	23,66%	76,34%
70 a 75	29	47	38,16%	61,84%
75 a 80	25	27	48,08%	51,92%
80 a 85	8	14	36,36%	63,64%
85 a 90	2	3	40,00%	60,00%
Acima de 90	1	0	100,00%	0,00%
Total	123	367	25,10%	74,90%



### 5.1.3.2 Distribuição dos servidores inativos por idade, folha e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

**Tabela 5.1.3.2**

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	3.099,00	4.507,89	40,74%	59,26%
40 a 50	4.837,19	23.073,21	17,33%	82,67%
50 a 55	15.510,57	176.448,86	8,08%	91,92%
55 a 60	13.848,38	271.502,24	4,85%	95,15%
60 a 65	75.088,70	266.763,90	21,97%	78,03%
65 a 70	65.829,49	222.067,64	22,87%	77,13%
70 a 75	86.931,15	100.384,88	46,41%	53,59%
75 a 80	88.875,12	51.356,93	63,38%	36,62%
80 a 85	17.128,48	49.284,74	25,79%	74,21%
85 a 90	3.066,23	3.855,31	44,30%	55,70%
Acima de 90	3.435,55	0,00	100,00%	0,00%
Total	377.649,86	1.169.245,60	24,41%	75,59%



### 5.1.3.3 Distribuição dos servidores inativos por idade, média e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo em atividade no município dos servidores inativos, separados por sexo e por faixa etária.

**Tabela 5.1.3.3**

Idade em anos	Média Salarial		Tempo médio em benefício		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	--	--	--	--	--	--
30 a 40	3.099,00	2.253,95	1,58	2,04	11,57	12,41
40 a 50	1.612,40	1.442,08	3,44	3,02	17,79	15,26
50 a 55	2.215,80	4.643,39	3,42	2,09	19,61	27,79
55 a 60	2.308,06	4.309,56	3,50	2,90	15,24	23,17
60 a 65	3.952,04	3.101,91	2,59	2,84	29,43	28,52
65 a 70	2.992,25	3.127,71	3,50	3,16	22,40	28,28
70 a 75	2.997,63	2.135,85	3,83	4,28	23,86	16,53
75 a 80	3.555,00	1.902,11	4,50	4,50	25,60	19,37
80 a 85	2.141,06	3.520,34	4,50	4,50	22,64	28,41
85 a 90	1.533,12	1.285,10	4,50	4,50	18,20	18,63
Acima de 90	3.435,55	--	4,50	--	71,47	--

#### 5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadorias existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.3.4**

Faixa Etária	Quantidade		Frequência relativa da Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
Até 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 40	0	3	0,00%	100,00%
40 a 50	0	19	0,00%	100,00%
50 a 55	28	17	62,22%	37,78%
55 a 60	54	15	78,26%	21,74%
60 a 65	90	15	85,71%	14,29%
65 a 70	83	10	89,25%	10,75%
70 a 75	64	12	84,21%	15,79%
75 a 80	48	4	92,31%	7,69%
80 a 85	21	1	95,45%	4,55%
85 a 90	5	0	100,00%	0,00%
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%
Total	393	96	80,37%	19,63%

### 5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

**Tabela 5.1.3.5**

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez
Até 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 40	0,00	7.606,89	0,00%	100,00%
40 a 50	0,00	27.910,40	0,00%	100,00%
50 a 55	157.613,14	34.346,29	82,11%	17,89%
55 a 60	259.060,00	26.290,62	90,79%	9,21%
60 a 65	310.483,34	31.369,26	90,82%	9,18%
65 a 70	271.121,17	16.775,96	94,17%	5,83%
70 a 75	164.856,54	22.459,49	88,01%	11,99%
75 a 80	134.667,06	5.564,99	96,03%	3,97%
80 a 85	65.002,10	1.411,12	97,88%	2,12%
85 a 90	6.921,54	0,00	100,00%	0,00%
Acima de 90	3.435,55	0,00	100,00%	0,00%
Total	1.373.160,44	173.735,02	88,77%	11,23%

### 5.1.3.6 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade.

A tabela representa a média salarial, o Tempo médio em benefício e o tempo médio em atividade antes de se aposentar dos servidores inativos, separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária.

**Tabela 5.1.3.6**

Idade em anos	Média de benefício		Tempo Médio em Benefício		Tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez
Até 30	--	--	--	--	--	--
30 a 40	--	2.535,63	--	1,89	--	12,13
40 a 50	--	1.468,97	--	3,08	--	15,66
50 a 55	5.629,04	2.020,37	1,70	3,27	30,12	20,58
55 a 60	4.797,41	1.752,71	2,72	3,77	24,30	15,93
60 a 65	3.449,81	2.091,28	2,70	3,37	30,10	20,21
65 a 70	3.266,52	1.677,60	3,17	3,85	28,02	17,51
70 a 75	2.575,88	1.871,62	4,07	4,33	20,89	10,95
75 a 80	2.805,56	1.391,25	4,50	4,50	22,98	14,96
80 a 85	3.095,34	1.411,12	4,50	4,50	26,67	18,84
85 a 90	1.384,31	--	4,50	--	18,46	--
Acima de 90	--	--	--	--	--	--

### 5.1.3.7 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.3.7**

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	123	367	25,10%	74,90%
5 a 10	0	0	0,00%	0,00%
10 a 15	0	0	0,00%	0,00%
15 a 20	0	0	0,00%	0,00%
20 a 25	0	0	0,00%	0,00%
25 a 30	0	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	123	367	25,10%	74,90%

### 5.1.3.8 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial dos servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.3.8**

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	377.649,86	1.169.245,60	24,41%	75,59%
5 a 10	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10 a 15	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15 a 20	0,00	0,00	0,00%	0,00%
20 a 25	0,00	0,00	0,00%	0,00%
25 a 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
31 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	377.650	1.169.246	24,41%	75,59%

### 5.1.3.9 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por sexo.

**Tabela 5.1.3.9**

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	3.070,32	3.185,96	69,11	63,95	24,12	24,52
5 a 10	--	--	--	--	--	--
10 a 15	--	--	--	--	--	--
15 a 20	--	--	--	--	--	--
20 a 25	--	--	--	--	--	--
25 a 30	--	--	--	--	--	--
31 a 35	--	--	--	--	--	--
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

### 5.1.3.10 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

**Tabela 5.1.3.10**

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	394	96	80,41%	19,59%
5 a 10	0	0	0,00%	0,00%
10 a 15	0	0	0,00%	0,00%
15 a 20	0	0	0,00%	0,00%
20 a 25	0	0	0,00%	0,00%
25 a 30	0	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	394	96	80,41%	19,59%

### 5.1.3.11 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

**Tabela 5.1.3.11**

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	1.373.160,44	173.735,02	88,77%	11,23%
5 a 10	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10 a 15	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15 a 20	0,00	0,00	0,00%	0,00%
20 a 25	0,00	0,00	0,00%	0,00%
25 a 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
31 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	1.373.160,44	173.735,02	88,77%	11,23%



### 5.1.3.12 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média.

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (aposentadoria normal e por invalidez).

**Tabela 5.1.3.12**

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade média		tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	3.485,18	1.809,74	66,95	58,23	26,28	16,78
5 a 10	--	--	--	--	--	--
10 a 15	--	--	--	--	--	--
15 a 20	--	--	--	--	--	--
20 a 25	--	--	--	--	--	--
25 a 30	--	--	--	--	--	--
31 a 35	--	--	--	--	--	--
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

### 5.1.3.13 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

**Tabela 5.1.3.13**

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	17	80	16.966,00	99.304,30
1.000,00 a 2.000,00	36	54	49.158,23	167.068,22
2.000,00 a 3.000,00	37	76	94.832,32	242.970,84
3.000,00 a 4000,00	13	51	44.534,41	200.040,35
4.000,00 a 5.000,00	9	23	39.447,69	114.255,89
5.000,00 a 6.000,00	3	44	16.695,77	236.851,98
6.000,00 a 10.000,00	3	34	23.398,91	228.646,90
Acima de 10.000,00	5	0	92.616,53	0,00
Total	123	362	377.649,86	1.289.138,48

### 5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez).

**Tabela 5.1.3.14**

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por invalidez
Até 1.000,00	71	26	70.858,00	25.948,00
1.000,00 a 2.000,00	52	38	71.487,67	54.078,45
2.000,00 a 3.000,00	92	21	236.730,40	53.767,62
3.000,00 a 4000,00	54	10	189.384,68	35.157,30
4.000,00 a 5.000,00	31	1	136.719,85	4.783,65
5.000,00 a 6.000,00	47	0	253.547,75	0,00
6.000,00 a 10.000,00	37	0	252.045,81	0,00
Acima de 10.000,00	10	0	162.386,28	0,00
Total	394	96	1.373.160,44	173.735,02

#### 5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.4.1**

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 30	19	23	45,24%	54,76%
30 a 40	1	0	100,00%	0,00%
40 a 50	8	6	57,14%	42,86%
50 a 55	3	8	27,27%	72,73%
55 a 60	5	12	29,41%	70,59%
60 a 65	5	15	25,00%	75,00%
65 a 70	8	15	34,78%	65,22%
70 a 75	5	13	27,78%	72,22%
75 a 80	1	10	9,09%	90,91%
80 a 85	0	9	0,00%	100,00%
85 a 90	0	4	0,00%	100,00%
Acima de 90	0	2	0,00%	100,00%
Total	55	117	31,98%	68,02%

#### 5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo

A tabela representa a soma da folha de benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.4.2**

Idade em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	17.504,70	18.874,36	48,12%	51,88%
30 a 40	2.744,73	0,00	100,00%	0,00%
40 a 50	9.928,01	5.803,36	63,11%	36,89%
50 a 55	3.323,68	11.333,81	22,68%	77,32%
55 a 60	6.798,97	21.716,67	23,84%	76,16%
60 a 65	7.310,73	29.847,09	19,67%	80,33%
65 a 70	17.870,67	26.587,31	40,20%	59,80%
70 a 75	11.144,34	29.233,48	27,60%	72,40%
75 a 80	1.745,25	19.874,87	8,07%	91,93%
80 a 85	0,00	14.599,40	0,00%	100,00%
85 a 90	0,00	8.069,23	0,00%	100,00%
Acima de 90	0,00	3.723,05	0,00%	100,00%
Total	78.371,08	189.662,63	29,24%	70,76%

#### 5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo.

A tabela representa a média dos benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.4.3**

Idade em anos	Média de benefício		Tempo médio em benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	921,30	820,62	6,86	4,85
30 a 40	2.744,73	--	1,25	--
40 a 50	1.241,00	967,23	8,90	9,46
50 a 55	1.107,89	1.416,73	8,36	7,71
55 a 60	1.359,79	1.809,72	6,54	11,03
60 a 65	1.462,15	1.989,81	6,55	12,01
65 a 70	2.233,83	1.772,49	8,68	12,47
70 a 75	2.228,87	2.248,73	5,25	12,33
75 a 80	1.745,25	1.987,49	0,58	9,52
80 a 85	--	1.622,16	--	9,36
85 a 90	--	2.017,31	--	13,36
Acima de 90	--	1.861,53	--	27,42

#### 5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

**Tabela 5.1.4.4**

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	19	37	33,93%	66,07%
5 a 10	24	30	44,44%	55,56%
10 a 15	9	16	36,00%	64,00%
15 a 20	3	20	13,04%	86,96%
20 a 25	0	7	0,00%	100,00%
25 a 30	0	6	0,00%	100,00%
30 a 35	0	0	0,00%	0,00%
Acima de 35	0	1	0,00%	100,00%
Total	55	117	31,98%	68,02%

#### 5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo

A tabela representa a folha de benefício de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

**Tabela 5.1.4.5**

Tempo médio em benefício em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	31.443,35	51.289,34	38,01%	61,99%
5 a 10	29.939,04	46.376,75	39,23%	60,77%
10 a 15	11.259,66	30.079,95	27,24%	72,76%
15 a 20	5.729,03	37.460,07	13,26%	86,74%
20 a 25	0,00	11.974,36	0,00%	100,00%
25 a 30	0,00	10.859,38	0,00%	100,00%
30 a 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Acima de 35	0,00	1.622,78	0,00%	100,00%
Total	78.371	189.663	29,24%	70,76%

#### 5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo

A tabela representa a média salarial e idade média dos pensionistas, separados por sexo e por tempo médio em benefício.

**Tabela 5.1.4.6**

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.654,91	1.386,20	49,35	46,94
5 a 10	1.247,46	1.545,89	40,19	56,28
10 a 15	1.251,07	1.880,00	44,75	60,87
15 a 20	1.909,68	1.873,00	57,49	65,92
20 a 25	--	1.710,62	--	67,74
25 a 30	--	1.809,90	--	72,04
30 a 35	--	--	--	--
Acima de 35	--	1.622,78	--	--

#### 5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo

A tabela mostra quantidade de pensionistas e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

**Tabela 5.1.4.7**

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha de benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	26	29	18.833,26	99.304,30
1.000,00 a 2.000,00	18	60	27.356,58	167.068,22
2.000,00 a 3.000,00	6	19	15.024,04	242.970,84
3.000,00 a 4.000,00	5	6	17.157,20	200.040,35
4.000,00 a 5.000,00	0	3	0,00	114.255,89
5.000,00 a 6.000,00	0	0	0,00	236.851,98
6.000,00 a 10.000,00	0	0	0,00	228.646,90
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00
Total	55	117	78.371,08	1.289.138,48

## 6. Resultados Atuariais

Os resultados basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida e considerou suas características financeiras e demográficas, hipóteses e premissas econômicas e biométricas.

### 6.1. Resultados Atuariais

#### 6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária

O saldo de Valor Presente da compensação previdenciária futura a receber do Plano Previdenciário encontra-se na tabela abaixo. O valor referente a COMPREV de Benefícios a Conceder foi limitado a 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos com potencial de COMPREV.

**Tabela 6.1.1** (valores em reais)

Grupo	Plano Previdenciário
<b>(+) COMPREV Benefícios a Conceder considerada</b>	<b>53.066.307,37</b>
COMPREV Benefícios a Conceder calculado	191.150.369,19
Limite 10% do VPBF geradores de COMPREV*	53.066.307,37
<b>(+) COMPREV Benefícios Concedidos calculada</b>	<b>30.297.310,81</b>
<b>(=) Valor Total de COMPREV</b>	<b>83.363.618,18</b>

\*O limite aplica-se apenas ao valor de COMPREV relativo aos Benefícios a Conceder



### 6.1.3 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros é o valor atual posicionado na data base de todas as obrigações futuras, a serem pagas aos servidores aposentados – incluindo os servidores ativos que irão se aposentar e pensionistas.

**Tabela 6.1.3** (valores em reais)

Benefício	Plano Previdenciário
<b>Total</b>	<b>885.608.268,86</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>649.935.273,91</b>
Aposentadoria Normal	604.397.947,06
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	27.215.076,26
Aposentadoria por Invalidez	14.642.654,31
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	940.189,10
Pensão por Morte de Ativo	2.739.407,18
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>235.672.994,95</b>
Aposentadoria Normal	190.516.640,48
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	16.245.657,64
Aposentadoria por Invalidez	26.867.087,51
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	2.043.609,31
Pensão já concedida	0,00

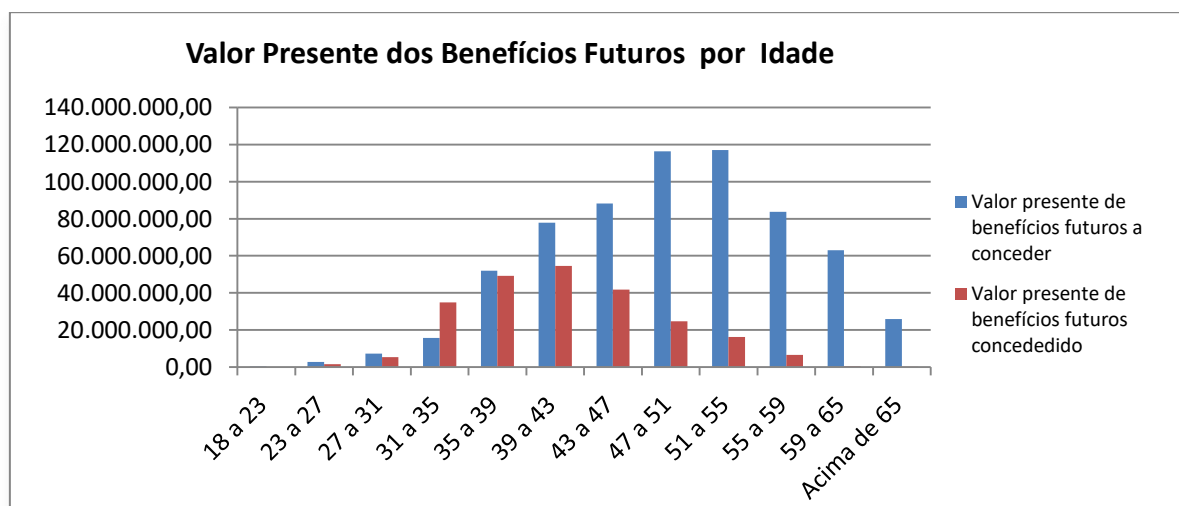
O Valor Presente dos Benefícios Futuros da população estudada para o Plano Previdenciário foi calculado em R\$ 885.608.268,86.

### 6.1.3.1 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos.

Tabela 6.1.3.1

Idade	Valor presente de benefícios futuros a conceder	Valor presente de benefícios futuros concedido
18 a 23	352.550,78	0,00
23 a 27	2.708.883,21	1.570.025,21
27 a 31	7.168.821,01	5.405.600,64
31 a 35	15.706.160,07	34.941.676,45
35 a 39	51.981.174,34	49.282.421,00
39 a 43	77.804.760,57	54.553.411,16
43 a 47	88.266.551,71	41.842.897,87
47 a 51	116.364.390,42	24.693.596,61
51 a 55	117.014.037,62	16.136.531,88
55 a 59	83.731.909,81	6.466.943,34
59 a 65	63.000.710,78	584.979,56
Acima de 65	25.835.323,61	194.911,24
<b>Total</b>	<b>649.935.273,91</b>	<b>235.672.994,95</b>

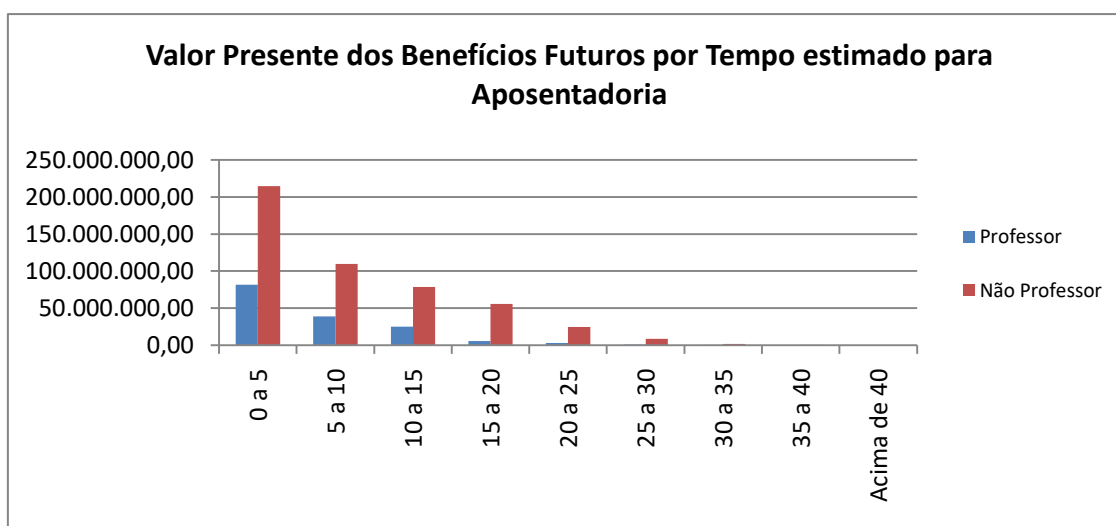


### 6.1.3.2 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pelo tempo médio estimado para aposentadoria, dividido em professor e não professor. No anexo II deste relatório contém várias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

**Tabela 6.1.3.2**

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor
0 a 5	81.668.711,76	214.581.793,05
5 a 10	38.820.715,52	109.492.600,28
10 a 15	25.085.263,58	78.829.070,92
15 a 20	5.737.256,52	55.794.335,44
20 a 25	2.919.797,80	24.743.717,99
25 a 30	1.169.888,60	8.766.034,59
30 a 35	88.364,14	1.995.263,82
35 a 40	0,00	242.459,92
Acima de 40	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>155.489.997,91</b>	<b>494.445.276,00</b>



### 6.1.3.3 Valor Presente dos Salários Futuros

O Valor Presente dos Salários Futuros é o valor dos salários futuros dos servidores ativos trazido para o presente.

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF) no valor de R\$ 565.258.763,48.

### 6.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

O Valor Presente das Contribuições Futuras é o valor de todas as contribuições futuras, a serem pagas pelos servidores e pelo Ente, trazidas para o presente.

A receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização equivale a R\$ 107.373.827,90.

**Tabela 6.1.4 – PPREV** (valores em reais)

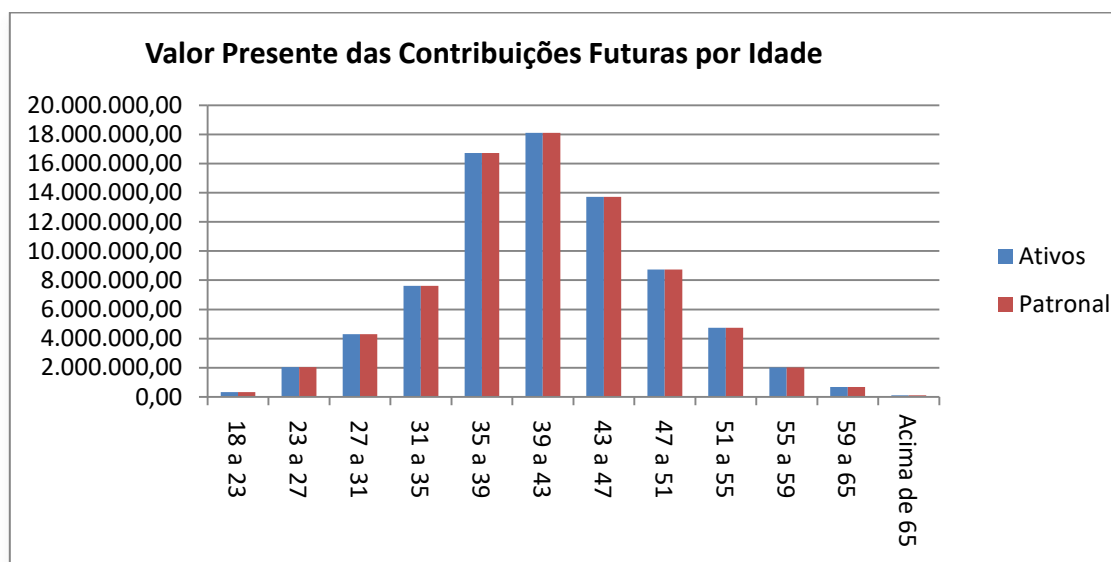
Contribuintes	Plano Previdenciário
<b>Total</b>	<b>128.582.327,75</b>
Patronal	<b>62.178.463,98</b>
sobre ativos	62.178.463,98
sobre inativos	0,00
sobre pensão	0,00
<b>Ativos</b>	<b>64.312.640,69</b>
em atividade	62.178.463,98
em benefício	2.134.176,70
aposentadoria	1.987.545,59
pensão	146.631,11
<b>Inativos</b>	<b>1.904.884,30</b>
Programadas	1.904.884,30
Invalidez	0,00
<b>Pensões</b>	<b>186.338,79</b>
De atuais aposentadorias	186.338,79
Já concedidas	0,00

### 6.1.4.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores ativos e da patronal.

**Tabela 6.1.4.1**

Idade	Ativos	Patronal	Total
<b>Total</b>	<b>62.178.463,98</b>	<b>62.178.463,98</b>	<b>124.356.927,97</b>
18 a 23	263.920,63	263.920,63	527.841,27
23 a 27	1.604.836,23	1.604.836,23	3.209.672,46
27 a 31	3.380.796,84	3.380.796,84	6.761.593,67
31 a 35	5.984.044,57	5.984.044,57	11.968.089,14
35 a 39	13.141.089,50	13.141.089,50	26.282.179,01
39 a 43	14.230.843,05	14.230.843,05	28.461.686,09
43 a 47	10.774.162,58	10.774.162,58	21.548.325,16
47 a 51	6.856.665,76	6.856.665,76	13.713.331,52
51 a 55	3.730.097,90	3.730.097,90	7.460.195,80
55 a 59	1.586.727,10	1.586.727,10	3.173.454,21
59 a 65	536.688,33	536.688,33	1.073.376,66
Acima de 65	88.591,49	88.591,49	177.182,97

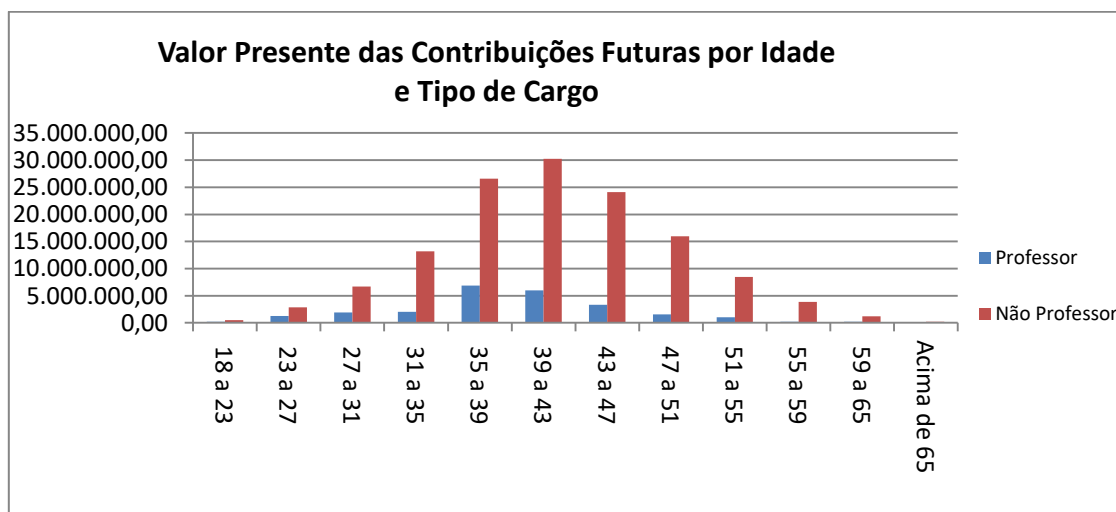


#### 6.1.4.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores professores e não professores. No anexo II deste relatório contém varias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

**Tabela 6.1.4.2**

Idade	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>19.243.469,52</b>	<b>105.113.458,44</b>	<b>124.356.927,97</b>
18 a 23	166.668,54	361.172,73	527.841,27
23 a 27	971.423,52	2.238.248,94	3.209.672,46
27 a 31	1.496.688,78	5.264.904,90	6.761.593,67
31 a 35	1.590.805,39	10.377.283,75	11.968.089,14
35 a 39	5.382.883,69	20.899.295,32	26.282.179,01
39 a 43	4.716.101,89	23.745.584,20	28.461.686,09
43 a 47	2.611.540,11	18.936.785,05	21.548.325,16
47 a 51	1.197.718,92	12.515.612,60	13.713.331,52
51 a 55	802.218,10	6.657.977,70	7.460.195,80
55 a 59	155.438,97	3.018.015,24	3.173.454,21
59 a 65	136.344,03	937.032,64	1.073.376,66
Acima de 65	15.637,60	161.545,37	177.182,97



### 6.1.5 Plano de Custeio – Método PUC

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) e os benefícios de invalidez e pensão foram financiados por Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado.

O Custo Total calculado é de 86,66%, sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos deste Plano, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Programada	29,82%	37,35%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	1,08%	1,91%
Aposentadoria por Invalidez	0,93%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,06%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	0,18%	0,00%
Riscos Expirados	0,00%	11,57%
Sub – Total	32,08%	50,83%
Despesas Administrativas		3,75%
<b>Custo Total</b>		<b>86,66%</b>

Base: folha de contribuição dos ativos: R\$ 6.321.650,54.

### 6.1.6 Plano de Custeio – Método Agregado

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) e os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão originada dessa Aposentadoria e Pensão decorrente de servidor ativo foram financiados por Capitalização pelo método Agregado.

O Custo Total calculado é de 136,29% sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Programada	97,60%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	4,39%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,58%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,16%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	0,48%	0,00%
Riscos Expirados	0,00%	27,33%
Sub – Total	105,21%	27,33%
Despesas Administrativas		3,75%
<b>Custo Total</b>		<b>136,29%</b>

Base: folha de contribuição dos ativos R\$ 6.321.650,54



### 6.1.7 Reservas Matemáticas

As Reservas Matemáticas são os montantes calculados em uma determinada data destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o plano de benefícios em vigor e o plano de custeio. O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, como mostra a tabela a seguir.

**Tabela 6.1.7.**(valores em reais)

	Valor
<b>(=) Reservas Matemáticas</b>	<b>694.870.822,77</b>
<b>(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</b>	<b>491.586.361,73</b>
(+) VP Obrigações com Benefícios a Conceder	649.935.273,91
(-) VPCF Patronal capitalização	40.969.964,13
(-) VPCF Servidor ativo capitalização	62.178.463,98
(-) VPCF aposentados capitalização	1.987.545,59
(-) VPCF pensionistas capitalização	146.631,11
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	53.066.307,37
<b>(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</b>	<b>203.284.461,05</b>
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	235.672.994,95
(-) VPCF Patronal	0,00
(-) VPCF Aposentados	1.904.884,30
(-) VPCF Pensões	186.338,79
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	30.297.310,81

VP = Valor Presente

### 6.1.8 Saldo Atuarial

A tabela a seguir apresenta o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas. O valor desse saldo implicará em Déficit ou Superávit Atuarial.

**Tabela 6.1.8** (valores em reais)

Fator	Valor
(+) Reservas Matemáticas	694.870.822,77
(-) Patrimônio Constituído	48.815.042,40
(=) Déficit Atuarial	646.055.780,37
Reservas de Contingência	0,00
Reservas para ajuste do plano	0,00

A existência de Déficit Atuarial torna necessário que sejam efetuadas modificações no plano para que seja alcançado e preservado o equilíbrio atuarial. O Patrimônio Constituído é suficiente para cobrir 7,03% das Reservas Matemáticas. Isto significa que 92,97% das Reservas Matemáticas estão descobertas.

### 6.1.9 Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 53 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, no caso da apuração de déficit atuarial na Avaliação Atuarial, o equacionamento poderá consistir em plano de amortização na forma de aportes mensais com valores pre estabelecidos. Com o qual pode ser financiado à prazo máximo baseado na regra vigente de elegibilidade das aposentadorias programadas, 35 anos.

O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros anuais de está conforme a composição da meta atuarial, já incluída no valor das parcelas.

Prazo de financiamento	Valor inicial da parcela anual
5 anos	12.442.377,32
10 anos	7.121.086,92
15 anos	5.396.465,82
20 anos	4.569.501,28
25 anos	4.100.004,65
30 anos	3.807.661,65
35 anos	3.615.045,46

Também é possível a criação de um plano de amortização onde pode-se amortizar gradativamente o valor do déficit atuarial, de acordo com o § único do artigo 9º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018. Esta opção inicia pagando o mínimo exigido em lei em 2020, aumentando os valores até começar a amortizar o déficit atuarial em 2023, nivelando as parcelas de 2024 até o final do prazo do plano.

O plano de amortização teve seus valores ajustados de forma a buscar compatibilidade com a necessidade de caixa do RPPS conforme o fluxo atuarial. Tal medida está em conformidade com o inciso II do art. 1º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018

O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros conforme a meta atuarial já está incluída no valor da parcela.

Ano	Juros	Amortização	Pagamento	Saldo devedor
0	-	-	-	646.055.780,37
1	38.763.346,82	-	12.921.115,61	671.898.011,59
2	40.313.880,70	-	13.437.960,23	698.773.932,05
3	41.926.435,92	-	27.950.957,28	712.749.410,69
4	42.764.964,64	603.821,27	43.368.785,92	712.145.589,42
5	42.728.735,37	8.397.777,16	51.126.512,52	703.747.812,26
6	42.224.868,74	8.901.643,79	51.126.512,52	694.846.168,47
7	41.690.770,11	9.435.742,42	51.126.512,52	685.410.426,06
8	41.124.625,56	10.001.886,96	51.126.512,52	675.408.539,09
9	40.524.512,35	10.602.000,18	51.126.512,52	664.806.538,92



10	39.888.392,33	11.238.120,19	51.126.512,52	653.568.418,73
11	39.214.105,12	11.912.407,40	51.126.512,52	641.656.011,33
12	38.499.360,68	12.627.151,84	51.126.512,52	629.028.859,48
13	37.741.731,57	13.384.780,96	51.126.512,52	615.644.078,53
14	36.938.644,71	14.187.867,81	51.126.512,52	601.456.210,71
15	36.087.372,64	15.039.139,88	51.126.512,52	586.417.070,83
16	35.185.024,25	15.941.488,27	51.126.512,52	570.475.582,56
17	34.228.534,95	16.897.977,57	51.126.512,52	553.577.604,99
18	33.214.656,30	17.911.856,22	51.126.512,52	535.665.748,76
19	32.139.944,93	18.986.567,60	51.126.512,52	516.679.181,16
20	31.000.750,87	20.125.761,65	51.126.512,52	496.553.419,51
21	29.793.205,17	21.333.307,35	51.126.512,52	475.220.112,16
22	28.513.206,73	22.613.305,79	51.126.512,52	452.606.806,36
23	27.156.408,38	23.970.104,14	51.126.512,52	428.636.702,22
24	25.718.202,13	25.408.310,39	51.126.512,52	403.228.391,83
25	24.193.703,51	26.932.809,01	51.126.512,52	376.295.582,81
26	22.577.734,97	28.548.777,56	51.126.512,52	347.746.805,26
27	20.864.808,32	30.261.704,21	51.126.512,52	317.485.101,05
28	19.049.106,06	32.077.406,46	51.126.512,52	285.407.694,59
29	17.124.461,68	34.002.050,85	51.126.512,52	251.405.643,74
30	15.084.338,62	36.042.173,90	51.126.512,52	215.363.469,84
31	12.921.808,19	38.204.704,33	51.126.512,52	177.158.765,51
32	10.629.525,93	40.496.986,59	51.126.512,52	136.661.778,91
33	8.199.706,73	42.926.805,79	51.126.512,52	93.734.973,12
34	5.624.098,39	45.502.414,14	51.126.512,52	48.232.558,99
35	2.893.953,54	48.232.558,99	51.126.512,52	0,00

## 7. Política de Investimentos

---

Em conformidade com a Política Anual de Investimentos para 2020 do RPPS, os recursos financeiros deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor , acrescido de uma taxa de juros de 5,87% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

A Avaliação Atuarial encontra-se alinhada com as exigências da Política Anual de Investimentos para 2020 utilizando uma taxa de juros de 5,87% a.a. e o índice INPC.



## 8. Parecer Atuarial

---

A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o monitoramento da ocorrência de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores estatutários dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mangaratiba.

A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,08%, inferior à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

A taxa real anual de juros adotada equivale a 5,87% a.a. conforme a Taxa de Juros Atuarial Parâmetro calculada pela duração do passivo do exercício anterior, em acordo ao artigo 26 da Portaria SPREV/MF nº 464/18 e com a Portaria SPREV/MF nº 17/2019.

A Política de Investimentos também informa que a meta atuarial é composta pelo valor do INPC e juros de 5,87%a.a..

Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 48.815.042,40. A Compensação previdenciária a receber foi estimada em R\$ 53.066.307,37.

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 491.586.361,73. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 203.284.461,05. As Reservas Matemáticas Totais têm o valor de R\$ 694.870.822,77. O Déficit Atuarial é de R\$ 646.055.780,37. O valor do Patrimônio Líquido cobre 7,03% das Reservas Matemáticas.

Foi encontrado o custo mensal de 136,29% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto somente pelo Custo Normal de 105,21%, Custo Suplementar de 27,33% e Custo Administrativo de 3,75%.

Pode-se estabelecer três formas de prazos distintos para o plano de amortização do déficit atuarial: prazo fixo de até 35 anos, prazo flutuante estabelecido pela sobrevida média dos aposentados e pensionistas ou prazo flutuante pela duração do passivo, todos de acordo com Art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018. No caso de adoção de prazo flutuante, a quantidade de parcelas remanescentes será recalculada a cada Avaliação Atuarial.

Caso seja adotado plano de amortização com prazo fixo máximo de 35 anos, conforme art. 7º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 464/18, as parcelas mensais niveladas terão o valor de R\$ 3.615.045,46, a ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros anuais já está incluída no valor da parcela.

A Instrução Normativa SPREV/MF nº 07/2018 estabeleceu alternativas para elevar gradativamente o valor das parcelas do plano de amortização. Uma das possibilidades, por prazo fixo, teria o valor inicial da parcela de R\$ 1.048.236,39, chegando a R\$ 2.266.018,09 mensais em 2022. No final do ano de 2023 com o valor das parcelas mensais chegaria a R\$ 3.559.355,91. A partir de 2024 o valor das parcelas mensais seria nivelado em R\$ 4.048.607,89 até o final do prazo do plano de 35 anos, os valores devem ser atualizados mensalmente conforme a variação do INPC.



Houve um aumento nominal de de 16,86% no valor Déficit Atuarial do Plano em relação ao exercício anterior. Tal variação pode ser explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- Alteração das Hipóteses Biométricas por força da Legislação;
- Alteração da hipótese de idade de início de contribuição para 25 anos por força da Legislação;
- Alteração da Taxa atuarial de juros de 6,00% para 5,87% por força da Legislação;
- Aumento nominal de 27,53% na folha dos servidores aposentados;
- Aumento nominal de 13,40% na folha dos pensionistas.

As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreende mais Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2018 Masc. e Fem.), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2018 Masc. e Fem.), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas, enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 5,87% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1,00% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%).

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória, Pensão por Morte de Inativos, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado.

Diante destes resultados, é recomendável que sejam efetuadas alterações no Plano de Custeio de modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios.

O déficit atuarial apurado deve ser amortizado através de parcelamento a prazo fixo de, no máximo, 35 anos, conforme descrito no item 6.1.9 deste relatório, ou através de aumento da alíquota de contribuição ou estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, cujos custos encontram-se nos itens 6.1.5 e 6.1.6 deste relatório de acordo com o plano de custeio adotado. Uma possibilidade é

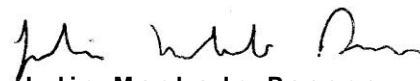


ajustar a forma de segregação de massas de forma a efetuar eventuais ajustes à legislação federal e ao mesmo tempo recuperar o equilíbrio atuarial.

A Prefeitura Municipal deve demonstrar que a solução escolhida para equacionar o Déficit Atuarial é viável sob as óticas orçamentária, financeira e de limite de despesas com pessoal determinados na Lei Complementar nº 101, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF. A solução escolhida para o equacionamento do déficit atuarial deverá ser estabelecida em Lei. Caso seja comprovada a inviabilidade de todas as soluções apontadas neste relatório, e somente neste caso, é recomendável que seja realizado um estudo de equacionamento por segregação de massas.

Recomendamos que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de realização de aportes não financeiros ao RPPS de forma a suavizar o equacionamento do Déficit Atuarial. Tais ativos não financeiros poderão ser imóveis, recebíveis ou outros, desde que apresentem potencial para gerar rendas compatíveis com as metas do RPPS.

Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

  
**Julio Machado Passos**  
Atuário MIBA 1.275  
Empresa CIBA nº 116

## Anexo I

## Comparativo entre Avaliações Atuariais

Tabela A1.1.1

Dados		dez/2018	dez/2019	Variação
Quantidade	ativos	2.470	2.393	-3,12%
	inativos	452	490	8,41%
	pensionistas	158	172	8,86%
Folha mensal (R\$)	ativos	6.880.533,45	6.321.650,54	-8,12%
	inativos	1.212.993,27	1.546.895,46	27,53%
	pensionistas	236.360,39	268.033,71	13,40%
Valor médio (R\$)	ativos	2.785,64	2.641,73	-5,17%
	inativos	2.683,61	3.156,93	17,64%
	pensionistas	1.495,95	1.558,34	4,17%

Tabela A1.1.2

Dados		dez/2017	dez/2019	Variação
Quantidade	ativos	2.574	2.393	-7,03%
	inativos	392	490	25,00%
	pensionistas	157	172	9,55%
Folha mensal (R\$)	ativos	6.941.620,23	6.321.650,54	-8,93%
	inativos	996.804,12	1.546.895,46	55,19%
	pensionistas	246.459,77	268.033,71	8,75%
Valor médio (R\$)	ativos	2.696,82	2.641,73	-2,04%
	inativos	2.542,87	3.156,93	24,15%
	pensionistas	1.569,81	1.558,34	-0,73%

Tabela A1.1.3

Dados		dez/2016	dez/2019	Variação
Quantidade	ativos	2.645	2.393	-9,53%
	inativos	345	490	42,03%
	pensionistas	145	172	18,62%
Folha mensal (R\$)	ativos	5.456.050,07	6.321.650,54	15,86%
	inativos	874.216,20	1.546.895,46	76,95%
	pensionistas	211.440,45	268.033,71	26,77%
Valor médio (R\$)	ativos	2.062,80	2.641,73	28,07%
	inativos	2.533,96	3.156,93	24,58%
	pensionistas	1.458,21	1.558,34	6,87%



Tabela A1.1.4

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2018	dez/2019	Varição
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	55.456.660,73	48.815.042,40	-11,98%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	209.598.088,34	235.672.994,95	12,44%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	1.390.140,82	2.091.223,09	50,43%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	182.992.017,56	203.284.461,05	11,09%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	553.676.578,62	649.935.273,91	17,39%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	168.242.380,30	126.491.104,67	-24,82%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	425.327.653,85	491.586.361,73	15,58%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	72.301.398,32	53.066.307,37	-26,60%
Déficit Atuarial	552.863.010,68	646.055.780,37	16,86%

Tabela A1.1.5

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2017	dez/2019	Varição
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	63.148.090,23	48.815.042,40	-22,70%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	177.704.847,53	235.672.994,95	32,62%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	1.168.677,40	2.091.223,09	78,94%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	154.561.584,35	203.284.461,05	31,52%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	464.109.015,86	649.935.273,91	40,04%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	168.102.868,87	126.491.104,67	-24,75%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	333.552.777,17	491.586.361,73	47,38%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	64.181.386,34	53.066.307,37	-17,32%
Déficit Atuarial	424.966.271,29	646.055.780,37	52,03%

Tabela A1.1.6

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/2016	dez/2019	Varição
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	13.726.507,60	48.815.042,40	255,63%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	137.054.250,10	235.672.994,95	71,96%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	15.131.828,08	2.091.223,09	-86,18%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	121.922.422,02	203.284.461,05	66,73%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	511.910.580,74	649.935.273,91	26,96%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	190.028.409,55	126.491.104,67	-33,44%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	321.882.171,19	491.586.361,73	52,72%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	64.896.483,08	53.066.307,37	-18,23%
Déficit Atuarial	415.648.336,32	646.055.780,37	55,43%

## Anexo II

## Estatísticas dos Resultados

## Comprev de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

TabelaA2.1.1.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	2.635,47	47,15	0,00	0,00	35,80
27 a 31	31.820,10	689,50	0,00	0,00	402,64
31 a 35	228.284,62	6.345,58	0,00	0,00	3.337,80
35 a 39	801.462,34	27.828,26	0,00	0,00	10.372,89
39 a 43	1.051.648,33	45.804,21	0,00	0,00	18.391,24
43 a 47	1.710.944,28	94.168,25	0,00	0,00	43.824,25
47 a 51	3.765.629,60	261.409,06	0,00	0,00	74.619,32
51 a 55	6.242.751,25	546.149,13	0,00	0,00	109.253,91
55 a 59	9.065.686,10	983.922,82	0,00	0,00	126.935,06
59 a 65	10.536.344,15	1.535.203,96	0,00	0,00	50.598,23
Acima de 65	7.552.619,83	1.544.557,56	0,00	0,00	34.221,74
<b>Total</b>	<b>40.989.826,07</b>	<b>5.046.125,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>471.992,89</b>

TabelaA2.1.1.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 a 27	9.608,20	60,82	0,00	0,00	76,50
27 a 31	262.211,14	2.214,17	0,00	0,00	1.677,27
31 a 35	1.288.250,31	13.148,92	0,00	0,00	8.496,41
35 a 39	5.674.481,19	74.855,21	0,00	0,00	35.656,83
39 a 43	8.502.606,91	140.373,39	0,00	0,00	59.988,57
43 a 47	13.881.257,37	288.201,73	0,00	0,00	113.281,07
47 a 51	22.427.681,95	585.676,17	0,00	0,00	177.198,22
51 a 55	28.793.002,97	940.972,84	0,00	0,00	203.058,35
55 a 59	31.128.216,52	1.247.606,41	0,00	0,00	174.485,29
59 a 65	22.726.127,78	1.167.455,35	0,00	0,00	130.375,72
Acima de 65	4.237.737,34	298.711,08	0,00	0,00	47.672,77
<b>Total</b>	<b>138.931.181,68</b>	<b>4.759.276,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>951.967,00</b>

## Comprev de benefícios concedidos por faixa etária e sexo



TabelaA2.1.2.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 a 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 a 60	35.431,60	4.241,48	0,00	0,00	0,00
60 a 65	591.384,67	93.399,92	0,00	0,00	0,00
65 a 70	1.760.895,50	361.215,28	0,00	0,00	0,00
70 a 75	1.906.661,74	489.700,67	0,00	0,00	0,00
75 a 80	1.471.661,84	468.448,32	0,00	0,00	0,00
80 a 85	341.338,54	127.864,72	0,00	0,00	0,00
85 a 90	80.943,56	37.658,61	0,00	0,00	0,00
Acima de 90	12.695,45	9.840,61	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.201.012,90</b>	<b>1.592.369,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TabelaA2.1.2.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 a 55	611.496,32	22.468,39	0,00	0,00	0,00
55 a 60	4.529.912,78	201.081,88	0,00	0,00	0,00
60 a 65	5.494.168,25	305.218,35	0,00	0,00	0,00
65 a 70	4.372.939,36	311.650,34	0,00	0,00	0,00
70 a 75	3.409.526,61	297.860,35	0,00	0,00	0,00
75 a 80	1.929.991,10	204.566,31	0,00	0,00	0,00
80 a 85	609.788,78	77.865,47	0,00	0,00	0,00
85 a 90	110.565,08	14.828,93	0,00	0,00	0,00
Acima de 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>21.068.388,29</b>	<b>1.435.540,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Comprov de benefícios a conceder por Tempo médio para aposentadoria e sexo

TabelaA2.1.3.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	23.844.279,54	3.691.977,53	0,00	0,00	132.140,64
<b>5 a 10</b>	8.652.061,04	796.015,60	0,00	0,00	171.410,72
<b>10 a 15</b>	5.453.209,81	428.339,52	0,00	0,00	111.096,17
<b>15 a 20</b>	1.646.837,27	81.269,61	0,00	0,00	36.315,41
<b>20 a 25</b>	1.064.411,08	39.340,75	0,00	0,00	15.979,78
<b>25 a 30</b>	296.563,47	8.489,85	0,00	0,00	4.626,36
<b>30 a 35</b>	32.207,45	688,26	0,00	0,00	423,69
<b>35 a 40</b>	256,40	4,35	0,00	0,00	0,12
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	40.989.826,07	5.046.125,48	0,00	0,00	471.992,89

TabelaA2.1.3.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	66.019.433,00	2.912.008,30	0,00	0,00	128.512,60
<b>5 a 10</b>	53.555.956,69	1.535.357,40	0,00	0,00	668.962,22
<b>10 a 15</b>	13.446.301,08	238.955,61	0,00	0,00	103.572,77
<b>15 a 20</b>	4.650.549,60	60.436,73	0,00	0,00	40.092,02
<b>20 a 25</b>	1.171.480,59	11.835,20	0,00	0,00	10.053,16
<b>25 a 30</b>	86.500,52	677,45	0,00	0,00	764,87
<b>30 a 35</b>	960,21	5,39	0,00	0,00	9,37
<b>35 a 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	138.931.181,68	4.759.276,08	0,00	0,00	951.967,00



## Comprov de benefícios concedidos por Tempo médio em benefício e sexo

TabelaA2.1.4.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	6.201.012,90	1.592.369,61	0,00	0,00	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.201.012,90</b>	<b>1.592.369,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TabelaA2.1.4.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	21.068.388,29	1.435.540,02	0,00	0,00	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>21.068.388,29</b>	<b>1.435.540,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.5.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	84.167,98	1.238,29	15.534,38	905,76	2.134,17
23 a 27	548.562,95	9.923,60	76.402,09	4.675,41	10.117,49
27 a 31	1.186.129,82	25.570,85	162.000,78	10.962,68	20.113,66
31 a 35	3.172.570,40	84.659,98	379.505,66	27.498,42	46.228,73
35 a 39	8.103.726,01	268.931,02	815.919,94	63.474,37	106.984,19
39 a 43	14.077.534,16	595.440,14	1.207.549,25	105.129,07	180.108,56
43 a 47	16.126.652,61	875.900,33	1.166.609,53	113.317,76	213.005,66
47 a 51	20.023.228,74	1.371.521,58	950.352,20	100.150,20	248.213,51
51 a 55	27.138.749,10	2.313.109,63	940.640,39	109.418,58	351.165,37
55 a 59	23.083.706,99	2.511.969,09	483.660,66	64.829,35	305.721,48
59 a 65	22.469.341,71	3.295.539,72	253.205,08	50.985,54	101.254,21
Acima de 65	16.381.637,97	3.155.826,72	67.617,52	15.552,96	54.255,49
<b>Total</b>	<b>152.396.008,46</b>	<b>14.509.630,96</b>	<b>6.518.997,49</b>	<b>666.900,11</b>	<b>1.639.302,51</b>

Tabela A2.1.5.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	230.467,72	1.232,63	16.052,88	271,06	545,89
23 a 27	1.914.433,83	12.196,04	125.558,54	2.429,14	4.584,12
27 a 31	5.399.150,93	42.983,49	302.198,56	6.573,01	13.137,21
31 a 35	11.284.576,24	113.498,90	554.635,92	13.489,01	29.496,80
35 a 39	40.479.069,60	527.414,66	1.472.919,31	38.511,65	104.223,60
39 a 43	58.771.937,00	956.014,16	1.700.629,85	48.854,12	161.564,26
43 a 47	66.637.650,12	1.377.501,51	1.497.668,50	47.958,45	210.287,24
47 a 51	89.883.893,13	2.393.555,09	1.084.968,56	38.578,26	269.929,15
51 a 55	82.598.295,05	2.811.164,20	548.367,34	22.921,76	180.206,21
55 a 59	54.497.826,18	2.259.949,63	430.815,64	25.062,19	68.368,58
59 a 65	34.646.760,95	1.821.948,62	299.193,37	20.653,71	41.827,88
Acima de 65	5.657.877,85	387.986,38	90.648,36	7.986,62	15.933,73
<b>Total</b>	<b>452.001.938,60</b>	<b>12.705.445,30</b>	<b>8.123.656,82</b>	<b>273.288,99</b>	<b>1.100.104,68</b>





## Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e cargo

TabelaA2.1.6.c-Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	155.377,60	846,83	8.924,21	133,75	325,36
23 a 27	1.042.037,48	8.214,46	54.841,24	1.249,64	3.482,25
27 a 31	2.275.686,17	19.386,97	89.158,63	1.749,62	4.879,36
31 a 35	3.481.004,32	37.363,42	104.467,38	2.154,14	7.104,69
35 a 39	17.528.361,42	257.244,78	397.819,81	10.431,64	41.279,25
39 a 43	23.094.655,56	421.214,61	404.602,19	14.120,89	58.089,93
43 a 47	21.716.222,59	502.693,30	302.813,44	18.468,03	63.641,02
47 a 51	30.523.306,04	881.121,46	153.164,34	6.149,59	67.721,15
51 a 55	31.387.804,57	1.139.117,84	185.669,82	17.635,84	46.009,88
55 a 59	10.988.353,68	556.146,87	43.449,91	2.446,46	10.154,93
59 a 65	5.958.191,11	312.905,47	78.415,84	6.580,75	10.636,93
Acima de 65	904.280,64	61.501,81	16.103,22	1.459,26	1.624,51
<b>Total</b>	<b>149.055.281,17</b>	<b>4.197.757,83</b>	<b>1.839.430,05</b>	<b>82.579,60</b>	<b>314.949,27</b>

TabelaA2.1.6.d-Não Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	159.258,10	1.624,09	22.663,05	1.043,08	2.354,70
23 a 27	1.420.959,30	13.905,18	147.119,38	5.854,91	11.219,36
27 a 31	4.309.594,59	49.167,37	375.040,71	15.786,07	28.371,51
31 a 35	10.976.142,33	160.795,45	829.674,20	38.833,29	68.620,84
35 a 39	31.054.434,20	539.100,90	1.891.019,43	91.554,38	169.928,53
39 a 43	49.754.815,60	1.130.239,68	2.503.576,91	139.862,30	283.582,89
43 a 47	61.048.080,14	1.750.708,54	2.361.464,59	142.808,18	359.651,88
47 a 51	79.383.815,83	2.883.955,21	1.882.156,42	132.578,88	450.421,51
51 a 55	78.349.239,58	3.985.155,99	1.303.337,92	114.704,49	485.361,69
55 a 59	66.593.179,49	4.215.771,85	871.026,39	87.445,08	363.935,13
59 a 65	51.157.911,55	4.804.582,87	473.982,60	65.058,50	132.445,16
Acima de 65	21.135.235,18	3.482.311,29	142.162,66	22.080,33	68.564,71
<b>Total</b>	<b>455.342.665,89</b>	<b>23.017.318,43</b>	<b>12.803.224,26</b>	<b>857.609,50</b>	<b>2.424.457,92</b>



## Valor Presente de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.7.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 40	0,00	0,00	614.296,94	18.384,54	0,00
40 a 50	0,00	0,00	899.808,82	42.543,98	0,00
50 a 55	0,00	0,00	2.535.380,00	226.907,50	0,00
55 a 60	426.036,93	51.000,40	1.658.918,34	195.671,33	0,00
60 a 65	8.429.992,85	1.178.246,84	1.813.020,02	284.407,41	0,00
65 a 70	7.230.634,78	1.451.374,62	685.988,83	138.981,06	0,00
70 a 75	8.147.203,97	1.972.856,00	1.015.011,49	261.150,62	0,00
75 a 80	7.735.555,98	2.204.684,90	206.676,63	64.898,20	0,00
80 a 85	1.201.278,92	448.055,33	109.918,30	40.354,00	0,00
85 a 90	179.682,45	83.516,40	0,00	0,00	0,00
90 a 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 95	109.801,16	85.110,08	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>33.460.187,03</b>	<b>7.474.844,57</b>	<b>9.539.019,37</b>	<b>1.273.298,66</b>	<b>0,00</b>

Tabela A2.1.7.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 40	0,00	0,00	926.087,00	11.256,73	0,00
40 a 50	0,00	0,00	4.355.136,06	108.111,78	0,00
50 a 55	27.774.250,93	950.738,43	3.341.391,72	113.007,87	0,00
55 a 60	42.491.712,04	1.804.785,99	2.545.644,20	108.651,77	0,00
60 a 65	37.916.087,20	2.055.035,45	2.723.840,71	152.780,67	0,00
65 a 70	28.726.875,83	1.981.968,11	1.520.770,03	106.304,62	0,00
70 a 75	10.664.270,50	912.663,79	1.587.250,93	133.189,31	0,00
75 a 80	5.023.742,72	536.018,05	327.947,49	37.007,90	0,00
80 a 85	4.175.829,78	491.507,00	0,00	0,00	0,00
85 a 90	283.684,45	38.096,26	0,00	0,00	0,00
90 a 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>157.056.453,45</b>	<b>8.770.813,07</b>	<b>17.328.068,14</b>	<b>770.310,66</b>	<b>0,00</b>



## Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e sexo

Tabela A2.1.8.a- Homem

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	12.222.202,35	608.496,22	1.320.161,25	129.827,63	202.520,15
5 a 10	8.399.289,41	532.985,83	778.636,92	79.850,00	136.828,51
10 a 15	20.651.885,68	2.063.899,65	792.290,55	78.569,01	214.346,28
15 a 20	57.206.395,80	4.833.832,42	2.946.724,66	302.647,90	689.560,10
20 a 25	1.791.544,20	201.193,31	49.792,79	4.881,80	16.926,21
25 a 30	15.678.229,43	1.794.224,31	301.865,49	36.051,85	152.563,61
30 a 35	28.156.893,06	3.207.155,54	319.473,85	34.035,66	211.925,27
35 a 40	6.689.526,00	1.019.474,10	10.051,98	1.036,26	14.632,37
Acima de 40	1.600.042,54	248.369,56	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>152.396.008,46</b>	<b>14.509.630,96</b>	<b>6.518.997,49</b>	<b>666.900,11</b>	<b>1.639.302,51</b>

Tabela A2.1.8.b- Mulher

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	72.893.679,25	1.326.864,89	3.072.155,32	111.872,38	272.605,41
5 a 10	5.366.873,65	108.313,33	220.881,62	7.515,35	20.408,16
10 a 15	65.648.898,37	1.982.689,82	1.134.262,17	35.575,68	156.404,28
15 a 20	221.428.907,80	6.111.982,12	3.560.020,12	114.191,09	573.501,63
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	34.693.938,05	1.290.744,01	99.337,80	3.043,01	43.542,82
30 a 35	47.622.774,38	1.685.889,04	36.999,79	1.091,48	33.642,37
35 a 40	4.346.867,10	198.962,09	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>452.001.938,60</b>	<b>12.705.445,30</b>	<b>8.123.656,82</b>	<b>273.288,99</b>	<b>1.100.104,68</b>



## Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e cargo

TabelaA2.1.9.c-Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	29.985.096,14	600.562,28	1.051.277,80	600.562,28	118.273,57
5 a 10	379.930,61	14.559,13	16.433,79	1.097,33	2.897,46
10 a 15	11.755.624,78	381.928,55	118.925,94	4.730,95	26.188,80
15 a 20	72.015.401,07	1.888.303,95	631.234,85	17.912,70	148.893,44
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	13.205.866,35	453.241,92	14.078,53	389,98	10.536,00
30 a 35	21.713.362,22	859.162,00	7.479,14	569,23	8.160,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>149.055.281,17</b>	<b>4.197.757,83</b>	<b>1.839.430,05</b>	<b>82.579,60</b>	<b>314.949,27</b>

TabelaA2.1.9.d-Não Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	55.130.785,46	1.334.798,83	3.341.038,77	183.820,60	356.851,99
5 a 10	13.386.232,45	626.740,04	983.084,75	86.268,03	154.339,21
10 a 15	74.545.159,26	3.664.660,93	1.807.626,78	109.413,73	344.561,76
15 a 20	206.619.902,52	9.057.510,59	5.875.509,93	398.926,29	1.114.168,30
20 a 25	1.791.544,20	201.193,31	49.792,79	4.881,80	16.926,21
25 a 30	37.166.301,13	2.631.726,40	387.124,75	38.704,88	185.570,43
30 a 35	54.066.305,22	4.033.882,59	348.994,50	34.557,91	237.407,64
35 a 40	11.036.393,10	1.218.436,19	10.051,98	1.036,26	14.632,37
Acima de 40	1.600.042,54	248.369,56	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>455.342.665,89</b>	<b>23.017.318,43</b>	<b>12.803.224,26</b>	<b>857.609,50</b>	<b>2.424.457,92</b>



## Valor Presente de benefícios concedidos por tempo de atividade no município antes de aposentar e sexo

Tabela A2.1.10.a-Homem

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	4.646.011,18	1.026.997,50	2.711.542,42	419.538,10	0,00
5 a 10	5.475.035,21	1.444.166,50	2.387.941,34	338.817,69	0,00
10 a 15	489.233,05	143.368,96	701.998,82	48.508,88	0,00
15 a 20	1.045.339,29	383.982,34	1.280.173,40	158.030,78	0,00
20 a 25	2.088.314,14	594.941,12	0,00	0,00	0,00
25 a 30	96.606,93	35.467,03	383.894,98	31.276,73	0,00
30 a 35	0,00	0,00	872.893,64	84.059,79	0,00
35 a 40	2.096.199,83	277.864,08	592.087,80	70.878,17	0,00
Acima de 40	17.523.447,39	3.568.057,05	608.486,96	122.188,52	0,00
<b>Total</b>	<b>33.460.187,03</b>	<b>7.474.844,57</b>	<b>9.539.019,37</b>	<b>1.273.298,66</b>	<b>0,00</b>

Tabela A2.1.10.b-Mulher

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	38.702.225,45	2.102.491,51	2.594.627,36	111.105,62	0,00
5 a 10	9.019.147,88	703.593,40	4.653.529,36	233.110,27	0,00
10 a 15	5.782.131,98	546.651,18	2.731.551,66	134.092,36	0,00
15 a 20	2.073.965,72	213.590,47	731.990,24	30.684,48	0,00
20 a 25	771.013,99	81.903,80	1.439.224,78	31.891,07	0,00
25 a 30	0,00	0,00	883.407,75	25.639,03	0,00
30 a 35	41.049.582,00	1.520.208,60	1.868.018,37	66.555,70	0,00
35 a 40	23.918.212,29	1.141.962,54	636.579,05	31.012,29	0,00
Acima de 40	35.740.174,14	2.460.411,59	1.789.139,57	106.219,85	0,00
<b>Total</b>	<b>157.056.453,45</b>	<b>8.770.813,07</b>	<b>17.328.068,14</b>	<b>770.310,66</b>	<b>0,00</b>

## Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela A2.1.11.a-Homem

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	67.206.636,65	9.344.229,37	552.158,69	72.001,92	458.810,25
<b>5 a 10</b>	30.875.250,11	2.537.653,40	1.119.337,18	127.518,77	404.948,56
<b>10 a 15</b>	20.476.424,04	1.288.450,21	1.362.892,62	150.947,84	292.456,81
<b>15 a 20</b>	17.532.599,84	814.373,90	1.481.550,66	142.104,89	235.070,31
<b>20 a 25</b>	11.033.028,59	392.632,52	1.232.000,33	112.118,82	158.505,46
<b>25 a 30</b>	3.908.583,84	105.260,05	565.076,37	48.533,78	63.731,56
<b>30 a 35</b>	1.237.051,84	25.115,51	183.128,53	12.325,37	22.658,18
<b>35 a 40</b>	126.433,56	1.915,98	22.853,11	1.348,72	3.121,37
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	152.396.008,46	14.509.630,96	6.518.997,49	666.900,11	1.639.302,51

Tabela A2.1.11.b-Mulher

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	223.625.856,28	8.454.453,88	713.384,44	28.594,16	341.575,63
<b>5 a 10</b>	107.945.196,38	2.528.747,37	2.492.305,18	93.427,91	398.251,63
<b>10 a 15</b>	69.764.673,47	1.140.031,54	2.198.159,44	69.863,56	207.547,74
<b>15 a 20</b>	34.910.348,48	442.235,98	1.680.831,59	52.500,65	106.211,57
<b>20 a 25</b>	11.665.605,52	111.294,39	710.486,76	19.546,24	34.358,77
<b>25 a 30</b>	3.741.606,27	26.759,77	297.220,90	8.733,94	11.158,40
<b>30 a 35</b>	348.652,20	1.922,36	31.268,50	622,53	1.000,93
<b>35 a 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	452.001.938,60	12.705.445,30	8.123.656,82	273.288,99	1.100.104,68

## Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela A2.1.12.c-Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	78.630.835,69	2.809.788,48	131.729,79	4.622,28	91.735,51
<b>5 a 10</b>	37.247.308,36	842.474,76	596.022,56	21.658,46	113.251,37
<b>10 a 15</b>	23.977.025,85	421.002,96	594.156,28	23.497,05	69.581,44
<b>15 a 20</b>	5.437.988,60	77.065,47	198.945,13	6.394,81	16.862,51
<b>20 a 25</b>	2.701.165,87	32.946,41	162.718,04	10.950,45	12.017,04
<b>25 a 30</b>	982.525,40	13.097,96	148.776,88	15.107,94	10.380,42
<b>30 a 35</b>	78.431,40	1.381,79	7.081,36	348,62	1.120,98
<b>35 a 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	149.055.281,17	4.197.757,83	1.839.430,05	82.579,60	314.949,27

Tabela A2.1.12.d-Não Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
<b>0 a 5</b>	198.765.164,42	14.306.112,71	831.066,69	69.312,38	610.136,84
<b>5 a 10</b>	101.281.503,98	4.495.867,18	2.816.683,94	191.661,21	706.883,98
<b>10 a 15</b>	72.786.616,31	2.228.391,15	3.132.148,98	212.292,13	469.622,34
<b>15 a 20</b>	50.878.875,88	1.296.570,47	3.079.559,86	195.320,24	344.008,99
<b>20 a 25</b>	22.046.546,26	515.317,22	1.867.636,87	124.145,99	190.071,64
<b>25 a 30</b>	7.681.576,37	143.129,50	817.065,04	49.389,53	74.874,15
<b>30 a 35</b>	1.704.490,46	28.800,58	224.376,90	13.405,49	24.190,39
<b>35 a 40</b>	197.892,20	3.129,61	34.685,99	2.082,53	4.669,58
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	455.342.665,89	23.017.318,43	12.803.224,26	857.609,50	2.424.457,92





## Valor Presente de benefícios concedidos por tempo em gozo de benefício e sexo

TabelaA2.1.13.a-Homem

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	33.460.187,03	7.474.844,57	9.539.019,37	1.273.298,66	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>33.460.187,03</b>	<b>7.474.844,57</b>	<b>9.539.019,37</b>	<b>1.273.298,66</b>	<b>0,00</b>

TabelaA2.1.13.b-Mulher

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	157.056.453,45	8.770.813,07	17.328.068,14	770.310,66	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>157.056.453,45</b>	<b>8.770.813,07</b>	<b>17.328.068,14</b>	<b>770.310,66</b>	<b>0,00</b>



### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e sexo

Tabela - A2.1.14

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>24.335.698,73</b>	<b>37.842.765,25</b>	<b>62.178.463,98</b>
18 a 23	121.225,98	142.694,65	263.920,63
23 a 27	566.698,28	1.038.137,95	1.604.836,23
27 a 31	1.089.394,93	2.291.401,91	3.380.796,84
31 a 35	2.236.699,51	3.747.345,06	5.984.044,57
35 a 39	4.253.982,22	8.887.107,28	13.141.089,50
39 a 43	5.313.967,91	8.916.875,14	14.230.843,05
43 a 47	4.244.202,25	6.529.960,34	10.774.162,58
47 a 51	2.969.984,19	3.886.681,57	6.856.665,76
51 a 55	2.316.325,54	1.413.772,37	3.730.097,90
55 a 59	943.315,21	643.411,90	1.586.727,10
59 a 65	237.351,74	299.336,59	536.688,33
Acima de 65	42.550,99	46.040,50	88.591,49

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e cargo

Tabela - A2.1.15

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>9.621.734,76</b>	<b>52.556.729,22</b>	<b>62.178.463,98</b>
18 a 23	83.334,27	180.586,36	263.920,63
23 a 27	485.711,76	1.119.124,47	1.604.836,23
27 a 31	748.344,39	2.632.452,45	3.380.796,84
31 a 35	795.402,69	5.188.641,88	5.984.044,57
35 a 39	2.691.441,84	10.449.647,66	13.141.089,50
39 a 43	2.358.050,94	11.872.792,10	14.230.843,05
43 a 47	1.305.770,05	9.468.392,53	10.774.162,58
47 a 51	598.859,46	6.257.806,30	6.856.665,76
51 a 55	401.109,05	3.328.988,85	3.730.097,90
55 a 59	77.719,49	1.509.007,62	1.586.727,10
59 a 65	68.172,01	468.516,32	536.688,33
Acima de 65	7.818,80	80.772,69	88.591,49

## Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e sexo

Tabela-A2.1.16

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>24.335.698,73</b>	<b>37.842.765,25</b>	<b>62.178.463,98</b>
18 a 23	121.225,98	142.694,65	263.920,63
23 a 27	566.698,28	1.038.137,95	1.604.836,23
27 a 31	1.089.394,93	2.291.401,91	3.380.796,84
31 a 35	2.236.699,51	3.747.345,06	5.984.044,57
35 a 39	4.253.982,22	8.887.107,28	13.141.089,50
39 a 43	5.313.967,91	8.916.875,14	14.230.843,05
43 a 47	4.244.202,25	6.529.960,34	10.774.162,58
47 a 51	2.969.984,19	3.886.681,57	6.856.665,76
51 a 55	2.316.325,54	1.413.772,37	3.730.097,90
55 a 59	943.315,21	643.411,90	1.586.727,10
59 a 65	237.351,74	299.336,59	536.688,33
Acima de 65	42.550,99	46.040,50	88.591,49

## Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e cargo

Tabela- A2.1.17

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>9.621.734,76</b>	<b>52.556.729,22</b>	<b>62.178.463,98</b>
18 a 23	83.334,27	180.586,36	263.920,63
23 a 27	485.711,76	1.119.124,47	1.604.836,23
27 a 31	748.344,39	2.632.452,45	3.380.796,84
31 a 35	795.402,69	5.188.641,88	5.984.044,57
35 a 39	2.691.441,84	10.449.647,66	13.141.089,50
39 a 43	2.358.050,94	11.872.792,10	14.230.843,05
43 a 47	1.305.770,05	9.468.392,53	10.774.162,58
47 a 51	598.859,46	6.257.806,30	6.856.665,76
51 a 55	401.109,05	3.328.988,85	3.730.097,90
55 a 59	77.719,49	1.509.007,62	1.586.727,10
59 a 65	68.172,01	468.516,32	536.688,33
Acima de 65	7.818,80	80.772,69	88.591,49

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela -A2.1.18

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>24.335.698,73</b>	<b>37.842.765,25</b>	<b>62.178.463,98</b>
0 a 5	850.892,44	1.824.779,09	2.675.671,53
5 a 10	2.821.141,95	8.019.411,15	10.840.553,10
10 a 15	4.110.433,32	11.178.437,75	15.288.871,08
15 a 20	5.906.896,55	9.427.398,13	15.334.294,68
20 a 25	5.690.377,50	4.958.640,17	10.649.017,67
25 a 30	3.369.715,35	2.125.392,85	5.495.108,20
30 a 35	1.322.191,43	308.706,11	1.630.897,53
35 a 40	264.050,20	0,00	264.050,20
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela-A2.1.19

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>9.621.734,76</b>	<b>52.556.729,22</b>	<b>62.178.463,98</b>
0 a 5	574.244,79	2.101.426,74	2.675.671,53
5 a 10	2.715.882,15	8.124.670,95	10.840.553,10
10 a 15	3.325.372,72	11.963.498,36	15.288.871,08
15 a 20	1.308.023,34	14.026.271,34	15.334.294,68
20 a 25	993.465,84	9.655.551,83	10.649.017,67
25 a 30	644.881,28	4.850.226,91	5.495.108,20
30 a 35	59.864,64	1.571.032,89	1.630.897,53
35 a 40	0,00	264.050,20	264.050,20
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela-A2.1.20

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>24.335.698,73</b>	<b>37.842.765,25</b>	<b>62.178.463,98</b>
0 a 5	850.892,44	1.824.779,09	2.675.671,53
5 a 10	2.821.141,95	8.019.411,15	10.840.553,10
10 a 15	4.110.433,32	11.178.437,75	15.288.871,08
15 a 20	5.906.896,55	9.427.398,13	15.334.294,68
20 a 25	5.690.377,50	4.958.640,17	10.649.017,67
25 a 30	3.369.715,35	2.125.392,85	5.495.108,20
30 a 35	1.322.191,43	308.706,11	1.630.897,53
35 a 40	264.050,20	0,00	264.050,20
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela 2.1.21

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>9.621.734,76</b>	<b>52.556.729,22</b>	<b>62.178.463,98</b>
0 a 5	574.244,79	2.101.426,74	2.675.671,53
5 a 10	2.715.882,15	8.124.670,95	10.840.553,10
10 a 15	3.325.372,72	11.963.498,36	15.288.871,08
15 a 20	1.308.023,34	14.026.271,34	15.334.294,68
20 a 25	993.465,84	9.655.551,83	10.649.017,67
25 a 30	644.881,28	4.850.226,91	5.495.108,20
30 a 35	59.864,64	1.571.032,89	1.630.897,53
35 a 40	0,00	264.050,20	264.050,20
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.22

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>24.335.698,73</b>	<b>37.842.765,25</b>	<b>62.178.463,98</b>
0 a 5	5.825.645,19	14.479.552,49	20.305.197,69
5 a 10	3.166.457,92	1.066.271,34	4.232.729,25
10 a 15	2.977.397,87	5.286.087,23	8.263.485,11
15 a 20	10.509.447,10	16.437.555,93	26.947.003,03
20 a 25	171.201,80	0,00	171.201,80
25 a 30	750.933,02	415.248,48	1.166.181,49
30 a 35	909.704,45	158.049,78	1.067.754,23
35 a 40	24.911,38	0,00	24.911,38
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e cargo

Tabela - A2.1.23

Tempo no município em anos	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>9.621.734,76</b>	<b>52.556.729,22</b>	<b>62.178.463,98</b>
0 a 5	5.009.899,11	15.295.298,58	20.305.197,69
5 a 10	94.805,53	4.137.923,73	4.232.729,25
10 a 15	688.934,08	7.574.551,02	8.263.485,11
15 a 20	3.732.701,82	23.214.301,21	26.947.003,03
20 a 25	0,00	171.201,80	171.201,80
25 a 30	67.619,72	1.098.561,77	1.166.181,49
30 a 35	27.774,50	1.039.979,73	1.067.754,23
35 a 40	0,00	24.911,38	24.911,38
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela -A2.1.24

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
<b>Total</b>	<b>24.335.698,73</b>	<b>37.842.765,25</b>	<b>62.178.463,98</b>
<b>0 a 5</b>	850.892,44	1.824.779,09	2.675.671,53
<b>5 a 10</b>	2.821.141,95	8.019.411,15	10.840.553,10
<b>10 a 15</b>	4.110.433,32	11.178.437,75	15.288.871,08
<b>15 a 20</b>	5.906.896,55	9.427.398,13	15.334.294,68
<b>20 a 25</b>	5.690.377,50	4.958.640,17	10.649.017,67
<b>25 a 30</b>	3.369.715,35	2.125.392,85	5.495.108,20
<b>30 a 35</b>	1.322.191,43	308.706,11	1.630.897,53
<b>35 a 40</b>	264.050,20	0,00	264.050,20
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00

### Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.25

Tempo no município	Professor	Não Professor	Total
<b>Total</b>	<b>9.621.734,76</b>	<b>52.556.729,22</b>	<b>62.178.463,98</b>
<b>0 a 5</b>	574.244,79	2.101.426,74	2.675.671,53
<b>5 a 10</b>	2.715.882,15	8.124.670,95	10.840.553,10
<b>10 a 15</b>	3.325.372,72	11.963.498,36	15.288.871,08
<b>15 a 20</b>	1.308.023,34	14.026.271,34	15.334.294,68
<b>20 a 25</b>	993.465,84	9.655.551,83	10.649.017,67
<b>25 a 30</b>	644.881,28	4.850.226,91	5.495.108,20
<b>30 a 35</b>	59.864,64	1.571.032,89	1.630.897,53
<b>35 a 40</b>	0,00	264.050,20	264.050,20
<b>Acima de 40</b>	0,00	0,00	0,00

## Anexo III

## Projeção Atuarial

## Modelo em conformidade com Portaria SPREV/MF nº 464/18

Tabela anexo 3.2

Ano	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	rentabilidade	Plano de Amortização	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2020	12.403.925,70	2.681.672,77	2.928.902,54	0,00	18.014.501,01	32.416.750,85	(14.402.249,83)	34.412.792,57
2021	11.135.176,17	2.703.191,36	2.064.767,55	0,00	15.903.135,08	35.944.728,77	(20.041.593,69)	14.371.198,88
2022	10.873.927,66	2.804.670,97	862.271,93	0,00	14.540.870,57	37.593.706,14	(23.052.835,57)	0,00
2023	10.516.264,10	3.028.996,46	0,00	0,00	13.545.260,57	39.631.054,72	(26.085.794,16)	0,00
2024	10.087.613,65	3.211.068,85	0,00	0,00	13.298.682,49	41.983.365,22	(28.684.682,73)	0,00
2025	9.695.077,33	3.294.822,17	0,00	0,00	12.989.899,50	44.107.242,18	(31.117.342,68)	0,00
2026	8.858.655,34	4.308.343,68	0,00	0,00	13.166.999,02	48.466.532,45	(35.299.533,43)	0,00
2027	8.342.369,95	4.639.058,11	0,00	0,00	12.981.428,06	51.035.298,76	(38.053.870,70)	0,00
2028	7.947.939,55	4.859.073,20	0,00	0,00	12.807.012,75	52.735.197,80	(39.928.185,05)	0,00
2029	7.381.038,84	5.028.668,01	0,00	0,00	12.409.706,86	55.296.676,32	(42.886.969,47)	0,00
2030	6.844.448,72	4.672.445,41	0,00	0,00	11.516.894,13	57.580.473,75	(46.063.579,63)	0,00
2031	6.371.225,64	4.744.802,77	0,00	0,00	11.116.028,41	59.367.637,91	(48.251.609,50)	0,00
2032	5.734.500,15	4.802.134,01	0,00	0,00	10.536.634,17	61.917.043,66	(51.380.409,49)	0,00
2033	5.267.228,30	4.811.211,68	0,00	0,00	10.078.439,97	63.461.627,57	(53.383.187,60)	0,00
2034	4.701.639,68	4.788.578,51	0,00	0,00	9.490.218,19	65.446.571,37	(55.956.353,18)	0,00
2035	4.247.225,40	4.747.463,94	0,00	0,00	8.994.689,34	66.709.786,33	(57.715.096,99)	0,00
2036	3.769.302,64	4.706.452,45	0,00	0,00	8.475.755,09	67.937.960,19	(59.462.205,10)	0,00
2037	3.319.695,89	4.652.411,15	0,00	0,00	7.972.107,04	68.952.119,95	(60.980.012,91)	0,00
2038	2.901.419,05	4.555.827,32	0,00	0,00	7.457.246,38	69.769.669,75	(62.312.423,38)	0,00
2039	2.491.121,02	4.475.225,94	0,00	0,00	6.966.346,96	70.303.875,15	(63.337.528,20)	0,00
2040	2.148.866,33	4.371.137,12	0,00	0,00	6.520.003,45	70.353.055,02	(63.833.051,58)	0,00
2041	1.812.054,72	4.256.472,86	0,00	0,00	6.068.527,59	70.309.326,05	(64.240.798,47)	0,00
2042	1.555.783,76	4.132.397,26	0,00	0,00	5.688.181,02	69.776.747,05	(64.088.566,03)	0,00
2043	1.312.437,78	4.010.037,85	0,00	0,00	5.322.475,63	69.048.262,98	(63.725.787,35)	0,00
2044	1.095.045,75	3.869.446,35	0,00	0,00	4.964.492,09	68.146.729,04	(63.182.236,94)	0,00
2045	911.135,04	3.719.753,83	0,00	0,00	4.630.888,86	67.055.738,99	(62.424.850,13)	0,00
2046	735.771,97	3.563.847,69	0,00	0,00	4.299.619,66	65.732.799,36	(61.433.179,71)	0,00
2047	639.077,37	3.400.870,27	0,00	0,00	4.039.947,64	63.944.860,57	(59.904.912,92)	0,00
2048	504.205,26	3.237.230,99	0,00	0,00	3.741.436,25	62.302.609,65	(58.561.173,40)	0,00
2049	415.864,45	3.068.706,85	0,00	0,00	3.484.571,29	60.353.252,45	(56.868.681,16)	0,00
2050	344.382,67	2.901.522,09	0,00	0,00	3.245.904,76	58.270.296,47	(55.024.391,72)	0,00
2051	301.373,68	2.734.636,56	0,00	0,00	3.036.010,24	56.001.431,44	(52.965.421,21)	0,00





2052	259.911,58	2.569.151,42	0,00	0,00	2.829.063,00	53.693.520,66	(50.864.457,66)	0,00
2053	206.666,89	2.405.824,81	0,00	0,00	2.612.491,70	51.421.975,06	(48.809.483,36)	0,00
2054	180.077,51	2.245.238,56	0,00	0,00	2.425.316,07	49.001.934,57	(46.576.618,50)	0,00
2055	161.184,15	2.087.804,72	0,00	0,00	2.248.988,87	46.538.584,14	(44.289.595,28)	0,00
2056	146.105,12	1.934.369,32	0,00	0,00	2.080.474,44	44.059.852,10	(41.979.377,65)	0,00
2057	131.010,85	1.785.470,26	0,00	0,00	1.916.481,11	41.594.089,10	(39.677.607,99)	0,00
2058	115.707,93	1.641.579,54	0,00	0,00	1.757.287,48	39.150.753,13	(37.393.465,65)	0,00
2059	107.537,35	1.503.141,18	0,00	0,00	1.610.678,53	36.702.188,92	(35.091.510,39)	0,00
2060	99.627,19	1.370.580,13	0,00	0,00	1.470.207,31	34.291.152,28	(32.820.944,97)	0,00
2061	91.969,05	1.244.284,42	0,00	0,00	1.336.253,47	31.925.903,78	(30.589.650,31)	0,00
2062	84.564,70	1.124.594,02	0,00	0,00	1.209.158,72	29.614.998,11	(28.405.839,39)	0,00
2063	77.426,47	1.011.788,26	0,00	0,00	1.089.214,73	27.366.798,56	(26.277.583,84)	0,00
2064	70.572,07	906.072,43	0,00	0,00	976.644,51	25.189.533,89	(24.212.889,39)	0,00
2065	64.029,09	807.570,13	0,00	0,00	871.599,22	23.090.682,19	(22.219.082,97)	0,00
2066	57.817,84	716.325,83	0,00	0,00	774.143,67	21.076.858,40	(20.302.714,73)	0,00
2067	51.952,53	632.307,46	0,00	0,00	684.259,99	19.153.799,49	(18.469.539,50)	0,00
2068	46.440,94	555.392,13	0,00	0,00	601.833,08	17.326.236,59	(16.724.403,51)	0,00
2069	41.286,66	485.364,23	0,00	0,00	526.650,90	15.597.985,36	(15.071.334,46)	0,00
2070	36.492,28	421.929,99	0,00	0,00	458.422,27	13.971.792,91	(13.513.370,64)	0,00
2071	32.050,21	364.744,07	0,00	0,00	396.794,28	12.449.348,19	(12.052.553,91)	0,00
2072	27.950,90	313.433,35	0,00	0,00	341.384,25	11.031.350,62	(10.689.966,37)	0,00
2073	24.186,82	267.612,19	0,00	0,00	291.799,01	9.717.693,72	(9.425.894,71)	0,00
2074	20.751,52	226.898,55	0,00	0,00	247.650,07	8.507.402,49	(8.259.752,43)	0,00
2075	17.636,99	190.926,01	0,00	0,00	208.563,00	7.398.961,39	(7.190.398,39)	0,00
2076	14.832,89	159.338,75	0,00	0,00	174.171,65	6.390.257,48	(6.216.085,84)	0,00
2077	12.328,00	131.785,31	0,00	0,00	144.113,31	5.478.593,45	(5.334.480,14)	0,00
2078	10.110,50	107.919,78	0,00	0,00	118.030,28	4.660.713,02	(4.542.682,73)	0,00
2079	8.166,19	87.407,29	0,00	0,00	95.573,49	3.932.716,89	(3.837.143,40)	0,00
2080	6.478,60	69.929,38	0,00	0,00	76.407,99	3.290.192,34	(3.213.784,35)	0,00
2081	5.030,58	55.184,30	0,00	0,00	60.214,88	2.728.355,85	(2.668.140,97)	0,00
2082	3.805,41	42.886,91	0,00	0,00	46.692,33	2.242.004,99	(2.195.312,67)	0,00
2083	2.786,04	32.770,52	0,00	0,00	35.556,56	1.825.393,06	(1.789.836,50)	0,00
2084	1.957,11	24.580,00	0,00	0,00	26.537,12	1.472.409,03	(1.445.871,91)	0,00
2085	1.306,18	18.064,93	0,00	0,00	19.371,11	1.176.811,53	(1.157.440,42)	0,00
2086	819,54	12.985,27	0,00	0,00	13.804,81	932.201,36	(918.396,55)	0,00
2087	477,94	9.115,59	0,00	0,00	9.593,53	732.035,73	(722.442,20)	0,00
2088	256,71	6.243,55	0,00	0,00	6.500,25	569.906,91	(563.406,66)	0,00
2089	128,25	4.168,60	0,00	0,00	4.296,85	439.700,53	(435.403,69)	0,00
2090	62,32	2.707,07	0,00	0,00	2.769,38	335.700,83	(332.931,45)	0,00
2091	30,43	1.703,14	0,00	0,00	1.733,57	252.973,46	(251.239,89)	0,00





2092	14,17	1.032,09	0,00	0,00	1.046,25	187.592,74	(186.546,49)	0,00
2093	5,85	596,36	0,00	0,00	602,21	136.421,82	(135.819,62)	0,00
2094	2,26	324,06	0,00	0,00	326,32	96.894,52	(96.568,21)	0,00
2095	0,89	164,39	0,00	0,00	165,29	66.936,05	(66.770,77)	0,00

## Anexo IV

Tábua de Mortalidade IBGE - 2018 Feminina retirada do site da SPREV-ME.

x	q <sub>x</sub>	x	q <sub>x</sub>	x	q <sub>x</sub>
0	0,01135074992	38	0,00128025508	76	0,03219957707
1	0,00076219157	39	0,00138568392	77	0,03532633439
2	0,00047583330	40	0,00150057932	78	0,03881268202
3	0,00035469397	41	0,00162813781	79	0,04266410648
4	0,00028633116	42	0,00177600698	80	0,04680709812
5	0,00024250273	43	0,00194744769	81	0,05111516484
6	0,00021268902	44	0,00213966503	82	0,05561335646
7	0,00019227421	45	0,00235050858	83	0,06033018279
8	0,00017925820	46	0,00257315881	84	0,06529836796
9	0,00017316024	47	0,00280190812	85	0,07055578977
10	0,00017469791	48	0,00303310011	86	0,07614666149
11	0,00018584965	49	0,00327156734	87	0,08212303373
12	0,00022035428	50	0,00352893528	88	0,08854672332
13	0,00026380032	51	0,00381004692	89	0,09549181790
14	0,00030516370	52	0,00411031889	90	0,10304796619
15	0,00034514436	53	0,00443128370	91	0,11132475430
16	0,00039349085	54	0,00477687277	92	0,12045760406
17	0,00043251385	55	0,00515691963	93	0,13061583721
18	0,00045713303	56	0,00557266811	94	0,14201387101
19	0,00047127247	57	0,00601879131	95	0,15492702010
20	0,00048434897	58	0,00649633951	96	0,16971419787
21	0,00050125836	59	0,00701458654	97	0,18685114750
22	0,00051853685	60	0,00758356438	98	0,20698004420
23	0,00053724981	61	0,00821805763	99	0,23098498403
24	0,00055792991	62	0,00893094226	100	0,26010888189
25	0,00057940171	63	0,00973457733	101	0,29613648102
26	0,00060321838	64	0,01063300657	102	0,34167897180
27	0,00063287229	65	0,01161567816	103	0,40059222027
28	0,00066995461	66	0,01269425498	104	0,47845730089
29	0,00071352626	67	0,01390103356	105	0,58245692647
30	0,00076339203	68	0,01525454008	106	0,71741307706
31	0,00081656602	69	0,01675764567	107	0,86818236011
32	0,00087003337	70	0,01838376427	108	0,97388458888



33	0,00092220841	71	0,02015068098	109	0,99917630845
34	0,00097590123	72	0,02211838766	110	0,99999930003
35	0,00103619805	73	0,02432016731	111	1,00000000000
36	0,00110673439	74	0,02675689563		
37	0,00118750963	75	0,02937638883		

## Anexo V

**Tábua de Mortalidade IBGE - 2018 Masculina retirada do site da SPREV-ME.**

x	q <sub>x</sub>	x	q <sub>x</sub>	x	q <sub>x</sub>
0	0,01330525	38	0,00283727	76	0,04825528
1	0,00091236	39	0,00295355	77	0,05244782
2	0,00060056	40	0,00308116	78	0,05700803
3	0,00046282	41	0,00322346	79	0,06196477
4	0,00038294	42	0,00338344	80	0,06626873
5	0,00033073	43	0,00356717	81	0,07083457
6	0,00029480	44	0,00378020	82	0,07569886
7	0,00027019	45	0,00402687	83	0,08090450
8	0,00025498	46	0,00430620	84	0,08650216
9	0,00024914	47	0,00461268	85	0,09255223
10	0,00025440	48	0,00494583	86	0,09912721
11	0,00027451	49	0,00531163	87	0,10631498
12	0,00031613	50	0,00571203	88	0,11422305
13	0,00039021	51	0,00614699	89	0,12298436
14	0,00051443	52	0,00661607	90	0,13276515
15	0,00102411	53	0,00711868	91	0,14377591
16	0,00131045	54	0,00765558	92	0,15628680
17	0,00157069	55	0,00822748	93	0,17064975
18	0,00178358	56	0,00883677	94	0,18733085
19	0,00195508	57	0,00949588	95	0,20695852
20	0,00212673	58	0,01020138	96	0,23039682
21	0,00229285	59	0,01093911	97	0,25885874
22	0,00240238	60	0,01170594	98	0,29408363
23	0,00244010	61	0,01251561	99	0,33861343
24	0,00242435	62	0,01338646	100	0,39620170
25	0,00238445	63	0,01434183	101	0,47229983
26	0,00235048	64	0,01539802	102	0,57403456
27	0,00233157	65	0,01657368	103	0,70675509
28	0,00234237	66	0,01787522	104	0,85782138
29	0,00237735	67	0,01927117	105	0,96924729
30	0,00241715	68	0,02079048	106	0,99883882
31	0,00245489	69	0,02251287	107	0,99999860
32	0,00250403	70	0,02448198	108	1,00000000



33	0,00256626	71	0,02668850	109	1,00000000
34	0,00264197	72	0,02907211	110	1,00000000
35	0,00273272	73	0,03162458	111	1,00000000
36	0,01330525	74	0,03441465		
37	0,00091236	75	0,03747066		

## Anexo VI

## Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo - Data Base 31/12/2019

conta	valor
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>676.548.572,18</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>676.548.572,18</b>
<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>203.284.461,05</b>
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	235.672.994,95
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.904.884,30
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	186.338,79
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	30.297.310,81
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>473.264.111,13</b>
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	631.613.023,32
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	40.969.964,13
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	64.312.640,69
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	53.066.307,37
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

## Anexo VII

### Resultado com Aplicação da alíquota mínima de 14% - art. 9º EC 103/19

Em conformidade ao §4º art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que define a obrigatoriedade da alíquota mínima de contribuição de 14,00% para servidores, são apresentados nesta anexo os valores das Reservas Matemáticas e Déficit Atuarial Plano Previdenciário considerando a readequação de alíquota ao novo patamar mínimo legal. O Déficit Atuarial sofrerá redução de 5,43%, equivalente a R\$ 35.067.907,57.

Reservas Matemáticas	Alíquota mínima 14% (A)	Alíquotas vigentes (B)	Varição (A/B)-1
<b>(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</b>	<b>457.088.787,73</b>	<b>491.586.361,73</b>	<b>-7,02%</b>
(+)VP Obrigações com Benefícios a Conceder	649.935.273,91	649.935.273,91	0,00%
(-)VPCF Patronal capitalização	57.927.727,04	40.969.964,13	41,39%
(-)VPCF Servidor ativo capitalização	79.136.226,89	62.178.463,98	27,27%
(-)VPCF aposentados capitalização	2.529.603,48	1.987.545,59	27,27%
(-)VPCF pensionistas capitalização	186.621,42	146.631,11	27,27%
(-)VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	53.066.307,37	53.066.307,37	0,00%
<b>(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</b>	<b>202.714.127,48</b>	<b>203.284.461,05</b>	<b>-0,28%</b>
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	235.672.994,95	235.672.994,95	0,00%
(-) VPCF Patronal	0,00	0,00	0,00%
(-) VPCF Aposentados	2.424.398,20	1.904.884,30	27,27%
(-) VPCF Pensões	237.158,46	186.338,79	27,27%
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	30.297.310,81	30.297.310,81	0,00%
<b>(=) Reservas Matemáticas Totais</b>	<b>659.802.915,20</b>	<b>694.870.822,77</b>	<b>-5,05%</b>

Resultados	Valor – Alíquota mínima 14% (A)	Valor – Alíquotas vigentes (B)	Varição (A/B)-1
(+) Reservas Matemáticas	659.802.915,20	694.870.822,77	-5,05%
(-) Patrimônio	48.815.042,40	48.815.042,40	0,00%
<b>(=) Déficit Atuarial</b>	<b>610.987.872,80</b>	<b>646.055.780,37</b>	<b>-5,43%</b>



## Anexo VIII

### Segmentação do custo de Benefícios até 15/12/1998 - §4º art. 42 Portaria SPREV 464/18

Conforme o exigido pelo §4º do artigo 42 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, estabelece que seja informado o custo das aposentadorias e pensões por morte concedidas até 15/12/1998 para identificação dos componentes do déficit atuarial do RPPS.

Foram segregados os aposentados e pensionistas da base cadastral do Plano Previdenciário com data de início de benefício até 15/12/1998 e após essa data, para avaliação do custo de cada massa. Seguem discriminados resultados atuarias abaixo:

Benefício	VPBF* até 15/12/1998	VPBF* após 15/12/1998
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>235.672.994,95</b>
Aposentadoria Normal	0,00	190.516.640,48
Reversão em Pensão de Aposentadoria Normal	0,00	16.245.657,64
Aposentadoria por Invalidez	0,00	26.867.087,51
Reversão de Pensão de Aposentadoria por Invalidez	0,00	2.043.609,31
Pensão por morte	0,00	0,00

\* Valor Presente dos Benefícios Futuros